AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Entes:

CNPJ	NOME
45.774.064/0001-88	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
51.331.320/0001-65	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
56.401.177/0001-54	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
00.955.107/0001-93	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
51.414.589/0001-05	ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
09.345.021/0001-13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Data-base do Cadastro:
31/12/2018

Data da Avaliação:
31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador
b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *****
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
- Auxílio-doença
- Auxílio-reclusão
- Salário-Família
- Salário-maternidade

  ***** Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
VII - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
VIII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

I - Lei Complementar nº 23, de 20/09/2007;

II - Lei nº 717, de 19/12/2013;

III - Lei Complementar nº 79, de 02/07/2013 e

IV - Lei Complementar nº 107, de 11/12/2015.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I**.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<table>
<tr><th>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</th><th>2017</th><th>2018</th></tr>
<tr><td>Tábua de Entrada em Invalidez</td><td>Alvaro Vindas</td><td>Alvaro Vindas</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade de Inválidos</td><td>Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos</td><td>Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade Geral</td><td>Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos</td><td>Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos</td></tr>
<tr><td>Tábua de Morbidez</td><td>Não Aplicável</td><td>Não Aplicável</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</th><th>2017</th><th>2018</th></tr>
<tr><td>Composição da família de Servidores e Aposentados</td><td>Pelo Real</td><td>Pelo Real</td></tr>
<tr><td>Entrada em Aposentadoria</td><td>Pelo Real</td><td>Pelo Real</td></tr>
<tr><td>Geração Futura de Novos Entrantes</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td></tr>
<tr><td>Rotatividade / "Turn-over"</td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES ECONÔMICAS</th><th>2017</th><th>2018</th></tr>
<tr><td>Inflação Futura</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos Salários</td><td>Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano</td><td>Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano</td><td>0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS</td><td>0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS</td></tr>
<tr><td>Indexador</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Fator de Determinação do:</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo Salários</td><td>0,97</td><td>0,97</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS</td><td>0,97</td><td>0,97</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESE FINANCEIRA</th><th>2017</th><th>2018</th></tr>
<tr><td>Taxa Real Anual de Juros</td><td>6,00% ao ano</td><td>6,00% ao ano</td></tr>
<tr><td>Fator de Atualização Potencial</td><td>FA ≥ (1+IGP-DI)</td><td>FA ≥ (1+IGP-DI)</td></tr>
</table>

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto, adotamos a seguinte premissa, quando não informado:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	5	Salário abaixo do mínimo
	5	Servidor admitido menor de 18 anos de idade
	1	Data de nascimento igual data de admissão
Aposentados	42	Tipo de aposentadoria zerada

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS n° 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados

apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	4.345	4.345
Aposentados	363	363
Pensionistas	75	75

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. Quadros Estatísticos

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Homens	Mulheres
Quantidade Total	**267**	**82**	**332**	**106**
Provento Total	**1.177.193,94**	**343.978,06**	**1.457.064,18**	**482.229,60**
TOTAL DE APOSENTADOS	225	54	287	76
Tempo de Contribuição	157	33	96	37
Idade Média	58	62	63	63
Benefício Médio	6.173,54	6.927,62	1.908,22	5.364,18
Benefício Total	969.246,13	228.611,42	183.189,58	198.474,69
Por Idade	44	5	147	22
Idade Média	64	69	58	63
Benefício Médio	1.363,10	2.240,03	7.157,78	7.532,80
Benefício Total	59.976,34	11.200,15	1.052.193,95	165.721,55
Compulsória	9	10	9	9
Idade Média	74	75	75	76
Benefício Médio	1.665,06	1.498,37	1.698,46	1.591,72
Benefício Total	14.985,52	14.983,65	15.286,14	14.325,44
Por Invalidez	15	6	21	8
Idade Média	54	57	55	57
Benefício Médio	2.071,98	2.793,86	2.224,90	2.514,13
Benefício Total	31.079,74	16.763,14	46.722,88	20.113,04
Especiais	0	0	14	0
Idade Média	-	-	53	-
Benefício Médio	-	-	3.018,36	-
Benefício Total	-	-	42.257,04	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	42	28	45	30
Idade Média	47	40	48	43
Benefício Médio	2.426,34	2.586,42	2.609,21	2.786,50
Benefício Total	101.906,21	72.419,70	117.414,59	83.594,88

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	**2017**		**2018**	
	Homens	**Mulheres**	**Homens**	**Mulheres**
	1.178	3.023	1.203	3.142
Idade Média dos Servidores	45	43	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	63	59
Vencimento médio	3.101,70	2.906,64	3.390,22	3.141,90
Total Vencimentos dos Servidores	3.653.798,37	8.786.758,71	4.078.438,33	9.871.852,61
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	**Homens**	**Mulheres**	**Homens**	**Mulheres**
	1	**25**	**2**	**25**
Idade Média dos Servidores	55	55	55	55
Idade Média na Admissão (IMA)	25	31	29	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	55	55	55
Vencimento médio	15.539,53	9.367,17	16.252,03	9.982,52
Total Vencimentos dos Servidores	15.539,53	234.179,13	32.504,06	249.563,05
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	**Homens**	**Mulheres**	**Homens**	**Mulheres**
	90	**1.000**	**102**	**1.123**
Idade Média dos Servidores	41	42	40	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	35	34	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	55	59	56
Vencimento médio	4.749,27	3.961,43	4.610,49	4.128,99
Total Vencimentos dos Servidores	427.434,62	3.961.433,56	470.269,86	4.636.853,07
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	**Homens**	**Mulheres**	**Homens**	**Mulheres**
	17	**8**	**18**	**11**
Idade Média dos Servidores	62	57	60	57
Idade Média na Admissão (IMA)	28	27	26	26
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	60	57
Vencimento médio	8.305,82	5.055,58	6.483,00	8.070,53
Total Vencimentos dos Servidores	141.199,02	40.444,61	116.694,05	88.775,83
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	**Homens**	**Mulheres**	**Homens**	**Mulheres**
	1.070	**1.990**	**1.081**	**1.983**
Idade Média dos Servidores	45	43	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	36	36	36	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	64	60
Vencimento médio	2.868,81	2.286,78	3.199,79	2.469,32
Total Vencimentos dos Servidores	3.069.625,20	4.550.701,41	3.458.970,36	4.896.660,66

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado "Provisão Matemática", é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **"PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS"**.

- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **"PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER"**.

  Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	Quantidade	**Vencimento / Provento**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**
	4.783	**15.889.584,72**	**824.469.104,53**
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	438	1.939.293,78	296.413.624,98
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	4.345	13.950.290,94	528.055.479,55

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**570.314.435,83**
2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	**PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**296.413.624,98**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	308.447.600,68
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.813.372,47
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	334.157,65
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.886.445,58
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**528.055.479,55**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.034.189.866,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	219.662.945,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	183.052.454,51
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	103.418.986,61
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**(254.154.668,71)**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	254.154.668,71
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**-**
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARACONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	296.413.624,98	308.447.600,68	-	7.813.372,47	334.157,65	3.886.445,58	-
jan/19	296.049.046,91	308.066.193,77	-	7.803.842,67	333.696,24	3.879.607,94	-
fev/19	295.684.468,84	307.684.786,85	-	7.794.312,88	333.234,83	3.872.770,30	-
mar/19	295.319.890,78	307.303.379,94	-	7.784.783,08	332.773,42	3.865.932,66	-
abr/19	294.955.312,71	306.921.973,02	-	7.775.253,28	332.312,01	3.859.095,02	-
mai/19	294.590.734,64	306.540.566,11	-	7.765.723,49	331.850,60	3.852.257,38	-
jun/19	294.226.156,57	306.159.159,19	-	7.756.193,69	331.389,19	3.845.419,74	-
jul/19	293.861.578,50	305.777.752,28	-	7.746.663,89	330.927,78	3.838.582,10	-
ago/19	293.497.000,44	305.396.345,36	-	7.737.134,10	330.466,37	3.831.744,46	-
set/19	293.132.422,37	305.014.938,45	-	7.727.604,30	330.004,96	3.824.906,82	-
out/19	292.767.844,30	304.633.531,53	-	7.718.074,50	329.543,55	3.818.069,18	-
nov/19	292.403.266,23	304.252.124,62	-	7.708.544,71	329.082,14	3.811.231,54	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	528.055.479,55	1.034.189.866,08	219.662.945,41	183.052.454,51	103.418.986,61	-	- 254.154.668,71	254.154.668,71
jan/19	534.184.000,75	1.038.863.296,49	218.614.345,14	182.178.620,95	103.886.329,65	-	- 253.768.646,35	253.768.646,35
fev/19	540.312.521,95	1.043.536.726,91	217.565.744,87	181.304.787,39	104.353.672,69	-	- 253.382.623,99	253.382.623,99
mar/19	546.441.043,15	1.048.210.157,32	216.517.144,60	180.430.953,84	104.821.015,73	-	- 252.996.601,64	252.996.601,64
abr/19	552.569.564,34	1.052.883.587,73	215.468.544,33	179.557.120,28	105.288.358,77	-	- 252.610.579,28	252.610.579,28
mai/19	558.698.085,54	1.057.557.018,14	214.419.944,07	178.683.286,72	105.755.701,82	-	- 252.224.556,92	252.224.556,92
jun/19	564.826.606,74	1.062.230.448,56	213.371.343,80	177.809.453,16	106.223.044,86	-	- 251.838.534,57	251.838.534,57
jul/19	570.955.127,94	1.066.903.878,97	212.322.743,53	176.935.619,61	106.690.387,90	-	- 251.452.512,21	251.452.512,21
ago/19	577.083.649,13	1.071.577.309,38	211.274.143,26	176.061.786,05	107.157.730,94	-	- 251.066.489,85	251.066.489,85
set/19	583.212.170,33	1.076.250.739,79	210.225.542,99	175.187.952,49	107.625.073,98	-	- 250.680.467,50	250.680.467,50
out/19	589.340.691,53	1.080.924.170,21	209.176.942,72	174.314.118,93	108.092.417,02	-	- 250.294.445,14	250.294.445,14
nov/19	595.469.212,73	1.085.597.600,62	208.128.342,45	173.440.285,38	108.559.760,06	-	- 249.908.422,78	249.908.422,78

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação entre o Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superavit Técnico".

b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.

c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Deficit Técnico".

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	**486.463.090,26**
(+) Outros Créditos:	**254.154.668,71**
(-) Provisão Matemática:	**824.469.104,53**
Deficit Técnico:	**-83.851.345,56**

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. APORTES SUPLEMENTARES ATUAIS

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL	ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL
2015	12.408.637,89	13.153.156,16	2030	7.383.387,43	18.756.400,69
2016	12.876.888,38	14.468.471,78	2031	6.965.459,84	18.756.400,69
2017	13.252.372,26	15.783.787,40	2032	6.571.188,53	18.756.400,69
2018	13.544.091,14	17.099.103,01	2033	6.199.234,46	18.756.400,69
2019	14.015.873,71	18.756.400,69	2034	5.848.334,39	18.756.400,69
2020	13.222.522,37	18.756.400,69	2035	5.517.296,60	18.756.400,69
2021	12.474.077,70	18.756.400,69	2036	5.204.996,79	18.756.400,69
2022	11.767.997,83	18.756.400,69	2037	4.910.374,33	18.756.400,69
2023	11.101.884,75	18.756.400,69	2038	4.632.428,61	18.756.400,69
2024	10.473.476,18	18.756.400,69	2039	4.370.215,67	18.756.400,69
2025	9.880.637,90	18.756.400,69	2040	4.122.844,98	18.756.400,69
2026	9.321.356,51	18.756.400,69	2041	3.889.476,39	18.756.400,69
2027	8.793.732,56	18.756.400,69	2042	3.669.317,35	18.756.400,69
2028	8.295.974,11	18.756.400,69	2043	3.461.620,14	18.756.400,69
2029	7.826.390,67	18.756.400,69			

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R$ 254.154.668,71**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente** em **R$ 83.851.345,56**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **12,54%**

sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 25 anos (2019 a 2043).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	10,50%	2032	13,02%
2020	11,00%	2033	13,02%
2021	11,50%	2034	13,02%
2022	12,00%	2035	13,02%
2023	12,50%	2036	13,02%
2024	13,02%	2037	13,02%
2025	13,02%	2038	13,02%
2026	13,02%	2039	13,02%
2027	13,02%	2040	13,02%
2028	13,02%	2041	13,02%
2029	13,02%	2042	13,02%
2030	13,02%	2043	13,02%
2031	13,02%		

C. POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R$	ANO	APORTES ANUAIS EM R$
2019	19.042.147,13	2032	26.872.957,22
2020	20.148.405,20	2033	27.141.686,80
2021	21.274.884,22	2034	27.413.103,66
2022	22.421.877,98	2035	27.687.234,70
2023	23.589.684,13	2036	27.964.107,05
2024	24.816.725,14	2037	28.243.748,12
2025	25.064.892,39	2038	28.526.185,60
2026	25.315.541,31	2039	28.811.447,46
2027	25.568.696,72	2040	29.099.561,93
2028	25.824.383,69	2041	29.390.557,55
2029	26.082.627,53	2042	29.684.463,13
2030	26.343.453,80	2043	29.981.307,76
2031	26.606.888,34		

O custo conforme a tabela acima poderá ser coberto por intermédio de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (NORMAL)

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item **5** e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,47%	16,51%
Aposentadoria por invalidez	1,81%	1,82%
Pensão por Morte	4,35%	4,37%
Auxílio-Doença	1,01%	0,98%
Salário-Maternidade	0,49%	0,44%
Salário-Família	0,01%	0,07%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	**24,15%**	**24,20%**

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,15%	13,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	**15,15%**	**15,20%**

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS n° 403/08,

relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

O RPPS tem grande oscilação de aumento salarial para determinadas categorias, sendo recomendado providenciar estudos atuariais específicos.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS n° 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. Composição e características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. Variação dos Compromissos do Plano VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atuarial da Contribuição Futura)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. Resultado da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 57,92% da Provisão Matemática e hoje representa 59,00%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Rio Claro tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS n° 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução nas Provisões Matemáticas Previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	**Fundo de Previdência**		486.463.090,26	
	Aposentados	363	1.738.284,31	266.356.841,98
	Pensionistas	75	201.009,47	30.056.783,00
	Total Inativos	**438**	**1.939.293,78**	**296.413.624,98**
	Total Ativos	**4.345**	**13.950.290,94**	**528.055.479,55**
	Total Geral	**4.783**	**15.889.584,72**	**824.469.104,53**
dez/17	**Fundo de Previdência**		425.301.967,10	
	Aposentados	279	1.346.846,09	211.482.005,49
	Pensionistas	70	174.325,91	26.758.119,65
	Total Inativos	**349**	**1.521.172,00**	**238.240.125,14**
	Total Ativos	**4.201**	**12.440.557,08**	**496.013.538,44**
	Total Geral	**4.550**	**13.961.729,08**	**734.253.663,58**
dez/16	**Fundo de Previdência**		322.137.521,08	
	Aposentados	231	1.055.033,76	170.226.575,42
	Pensionistas	46	136.710,05	23.700.509,18
	Total Inativos	**277**	**1.191.743,81**	**193.927.084,60**
	Total Ativos	**4.097**	**11.383.712,76**	**423.518.133,20**
	Total Geral	**4.374**	**12.575.456,57**	**617.445.217,80**
dez/15	**Fundo de Previdência**		236.825.386,60	
	Aposentados	174	768.653,98	124.753.052,47
	Pensionistas	42	122.208,53	21.487.509,41
	Total Inativos	**216**	**890.862,51**	**146.240.561,88**
	Total Ativos	**4.172**	**11.183.461,72**	**395.294.129,59**
	Total Geral	**4.388**	**12.074.324,23**	**541.534.691,48**

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	**Fundo de Previdência**	14,38%			
	Aposentados		30,11%	29,06%	25,95%
	Pensionistas		7,14%	15,31%	12,33%
	Total Inativos		25,50%	27,49%	24,42%
	Total Ativos		3,43%	12,14%	6,46%
	Total Geral		5,12%	13,81%	12,29%
dez/2017 dez/2016	**Fundo de Previdência**	32,02%			
	Aposentados		20,78%	27,66%	24,24%
	Pensionistas		52,17%	27,52%	12,90%
	Total Inativos		25,99%	27,64%	22,85%
	Total Ativos		2,54%	9,28%	17,12%
	Total Geral		4,02%	11,02%	18,92%
dez/2016 dez/2015	**Fundo de Previdência**	36,02%			
	Aposentados		32,76%	37,26%	36,45%
	Pensionistas		9,52%	11,87%	10,30%
	Total Inativos		28,24%	33,77%	32,61%
	Total Ativos		-1,80%	1,79%	7,14%
	Total Geral		-0,32%	4,15%	14,02%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro evoluiu de forma significativa, de R$ 425.301.967,10 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R$ 486.463.090,26** em

dezembro de 2018, ou seja, **14,38%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R$)	Patrimônio (R$)	% de Cobertura
DEZ/2013	336.079.473,96	133.622.742,09	39,76
DEZ/2014	413.952.844,73	174.897.657,98	42,25
DEZ/2015	541.534.691,48	236.825.386,60	43,73
DEZ/2016	617.445.217,80	322.137.521,08	52,17
DEZ/2017	734.253.663,58	425.301.967,10	57,92
DEZ/2018	824.469.104,53	486.463.090,26	59,00

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **59,00%** da Provisão Matemática. Recomendamos que o Município faça um **estudo** sobre possíveis ativos, como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc. com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 07 de maio de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- Histogramas Servidores Ativos
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- Histogramas Aposentados
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histogramas Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência do Municipio de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	10	0,23	0,23	0,06	0,06	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.908	43,91	44,14	20,00	20,07	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	737	16,96	61,10	12,58	32,65	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	544	12,52	73,62	12,79	45,43	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	377	8,68	82,30	11,51	56,94	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	225	5,18	87,48	8,42	65,36	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	165	3,80	91,28	7,31	72,67	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	94	2,16	93,44	4,78	77,45	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	57	1,31	94,75	3,29	80,73	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	43	0,99	95,74	2,80	83,54	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	32	0,74	96,48	2,30	85,84	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	63	1,45	97,93	4,94	90,77	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	23	0,53	98,46	1,96	92,73	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	22	0,51	98,96	2,03	94,76	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	17	0,39	99,36	1,68	96,44	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	0,12	99,47	0,53	96,97	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,09	99,56	0,45	97,42	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	4	0,09	99,65	0,48	97,90	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	2	0,05	99,70	0,25	98,16	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	3	0,07	99,77	0,40	98,55	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	9	0,21	99,98	1,24	99,79	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,98	0,00	99,79	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,98	0,00	99,79	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,98	0,00	99,79	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,98	0,00	99,79	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,98	0,00	99,79	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,98	0,00	99,79	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,98	0,00	99,79	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,98	0,00	99,79	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,98	0,00	99,79	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	1	0,02	100,00	0,21	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R$ 13.950.290,94 Vencimento Médio: R$ 3.210,65

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Municipio de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	255	5,87	5,87	604.317,73	4,33	4,33	2.369,87
1	291	6,70	12,57	591.692,93	4,24	8,57	2.033,31
2	42	0,97	13,53	108.378,89	0,78	9,35	2.580,45
3	154	3,54	17,08	398.110,14	2,85	12,20	2.585,13
4	481	11,07	28,15	1.165.327,60	8,35	20,56	2.422,72
5	244	5,62	33,76	728.683,76	5,22	25,78	2.986,41
6	337	7,76	41,52	1.074.881,17	7,71	33,49	3.189,56
7	214	4,93	46,44	533.356,46	3,82	37,31	2.492,32
8	566	13,03	59,47	1.415.919,78	10,15	47,46	2.501,63
9	192	4,42	63,89	600.973,48	4,31	51,77	3.130,07
10	508	11,69	75,58	1.340.526,48	9,61	61,38	2.638,83
11	39	0,90	76,48	180.958,77	1,30	62,67	4.639,97
12	115	2,65	79,13	636.009,45	4,56	67,23	5.530,52
13	53	1,22	80,35	314.785,31	2,26	69,49	5.939,35
14	152	3,50	83,84	591.734,32	4,24	73,73	3.892,99
15	320	7,36	91,21	1.058.199,51	7,59	81,32	3.306,87
16	77	1,77	92,98	458.226,23	3,28	84,60	5.950,99
17	35	0,81	93,79	231.511,27	1,66	86,26	6.614,61
18	40	0,92	94,71	274.805,03	1,97	88,23	6.870,13
19	16	0,37	95,07	81.903,94	0,59	88,82	5.119,00
20	25	0,58	95,65	151.497,04	1,09	89,90	6.059,88
21	12	0,28	95,93	108.097,55	0,77	90,68	9.008,13
22	63	1,45	97,38	443.785,44	3,18	93,86	7.044,21
23	9	0,21	97,58	86.761,12	0,62	94,48	9.640,12
24	12	0,28	97,86	81.863,29	0,59	95,07	6.821,94
25	7	0,16	98,02	49.397,77	0,35	95,42	7.056,82
26	12	0,28	98,30	69.860,36	0,50	95,92	5.821,70
27	6	0,14	98,43	60.435,93	0,43	96,36	10.072,66
28	4	0,09	98,53	41.165,86	0,30	96,65	10.291,47
29	2	0,05	98,57	36.805,74	0,26	96,92	18.402,87
30	10	0,23	98,80	58.433,57	0,42	97,33	5.843,36
31	16	0,37	99,17	167.902,65	1,20	98,54	10.493,92
32	3	0,07	99,24	12.120,85	0,09	98,62	4.040,28
33	3	0,07	99,31	21.966,09	0,16	98,78	7.322,03
34	8	0,18	99,49	36.269,27	0,26	99,04	4.533,66
35	12	0,28	99,77	70.769,12	0,51	99,55	5.897,43
36	3	0,07	99,84	15.115,25	0,11	99,66	5.038,42
37	2	0,05	99,88	14.431,76	0,10	99,76	7.215,88
38	2	0,05	99,93	14.447,06	0,10	99,86	7.223,53
39	1	0,02	99,95	5.088,94	0,04	99,90	5.088,94
40	1	0,02	99,98	8.103,27	0,06	99,96	8.103,27
41	1	0,02	100,00	5.670,76	0,04	100,00	5.670,76
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**4.345**		**100,00**	**13.950.290,94**		**100,00**	**3.210,65**

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,43 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Municipio de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	56	1,29	1,29	487.536,99	3,49	3,49	8.706,02
1	25	0,58	1,86	194.572,27	1,39	4,89	7.782,89
2	32	0,74	2,60	241.211,10	1,73	6,62	7.537,85
3	45	1,04	3,64	285.200,00	2,04	8,66	6.337,78
4	48	1,10	4,74	326.746,64	2,34	11,01	6.807,22
5	141	3,25	7,99	628.033,18	4,50	15,51	4.454,14
6	106	2,44	10,43	493.869,66	3,54	19,05	4.659,15
7	73	1,68	12,11	416.049,48	2,98	22,03	5.699,31
8	126	2,90	15,01	677.453,01	4,86	26,89	5.376,61
9	66	1,52	16,52	276.023,47	1,98	28,86	4.182,17
10	238	5,48	22,00	738.164,93	5,29	34,16	3.101,53
11	138	3,18	25,18	457.103,99	3,28	37,43	3.312,35
12	276	6,35	31,53	867.072,49	6,22	43,65	3.141,57
13	174	4,00	35,54	503.338,14	3,61	47,26	2.892,75
14	244	5,62	41,15	853.007,63	6,11	53,37	3.495,93
15	225	5,18	46,33	655.099,38	4,70	58,07	2.911,55
16	252	5,80	52,13	677.892,80	4,86	62,93	2.690,05
17	176	4,05	56,18	526.939,88	3,78	66,70	2.993,98
18	169	3,89	60,07	501.927,94	3,60	70,30	2.969,99
19	241	5,55	65,62	616.682,93	4,42	74,72	2.558,85
20	265	6,10	71,71	683.349,74	4,90	79,62	2.578,68
21	179	4,12	75,83	451.632,81	3,24	82,86	2.523,09
22	175	4,03	79,86	442.622,21	3,17	86,03	2.529,27
23	139	3,20	83,06	325.949,45	2,34	88,37	2.344,96
24	144	3,31	86,38	388.749,53	2,79	91,15	2.699,65
25	129	2,97	89,34	276.634,82	1,98	93,14	2.144,46
26	95	2,19	91,53	228.747,44	1,64	94,78	2.407,87
27	74	1,70	93,23	163.008,73	1,17	95,95	2.202,82
28	64	1,47	94,71	142.424,62	1,02	96,97	2.225,38
29	57	1,31	96,02	133.358,40	0,96	97,92	2.339,62
30	54	1,24	97,26	101.206,56	0,73	98,65	1.874,20
31	40	0,92	98,18	66.905,46	0,48	99,13	1.672,64
32	22	0,51	98,69	31.861,81	0,23	99,36	1.448,26
33	23	0,53	99,22	41.494,82	0,30	99,65	1.804,12
34	14	0,32	99,54	22.783,88	0,16	99,82	1.627,42
35	8	0,18	99,72	10.778,33	0,08	99,89	1.347,29
36	3	0,07	99,79	4.055,29	0,03	99,92	1.351,76
37	3	0,07	99,86	3.520,08	0,03	99,95	1.173,36
38	3	0,07	99,93	3.682,71	0,03	99,97	1.227,57
39	3	0,07	100,00	3.598,34	0,03	100,00	1.199,45
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**4.345**		**100,00**	**13.950.290,94**		**100,00**	**3.210,65**

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,34 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Municipio de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2	0,05	0,05	2.409,56	0,02	0,02	1.204,78
21	6	0,14	0,18	7.086,64	0,05	0,07	1.181,11
22	11	0,25	0,44	13.715,85	0,10	0,17	1.246,90
23	17	0,39	0,83	26.131,94	0,19	0,35	1.537,17
24	33	0,76	1,59	54.180,00	0,39	0,74	1.641,82
25	41	0,94	2,53	69.293,76	0,50	1,24	1.690,09
26	41	0,94	3,48	78.802,37	0,56	1,80	1.922,01
27	47	1,08	4,56	101.645,27	0,73	2,53	2.162,67
28	68	1,57	6,12	147.870,76	1,06	3,59	2.174,57
29	72	1,66	7,78	177.277,58	1,27	4,86	2.462,19
30	83	1,91	9,69	182.259,07	1,31	6,17	2.195,89
31	108	2,49	12,17	302.435,52	2,17	8,34	2.800,33
32	113	2,60	14,78	271.692,82	1,95	10,29	2.404,36
33	118	2,72	17,49	318.958,05	2,29	12,57	2.703,03
34	106	2,44	19,93	270.529,69	1,94	14,51	2.552,17
35	140	3,22	23,15	410.396,99	2,94	17,45	2.931,41
36	178	4,10	27,25	507.829,91	3,64	21,09	2.852,98
37	116	2,67	29,92	347.075,53	2,49	23,58	2.992,03
38	149	3,43	33,35	480.559,63	3,44	27,03	3.225,23
39	166	3,82	37,17	538.341,33	3,86	30,88	3.243,02
40	127	2,92	40,09	389.709,49	2,79	33,68	3.068,58
41	136	3,13	43,22	412.870,06	2,96	36,64	3.035,81
42	154	3,54	46,77	497.708,28	3,57	40,21	3.231,87
43	128	2,95	49,71	458.149,35	3,28	43,49	3.579,29
44	143	3,29	53,00	482.140,87	3,46	46,95	3.371,61
45	140	3,22	56,23	483.677,20	3,47	50,41	3.454,84
46	125	2,88	59,10	505.793,43	3,63	54,04	4.046,35
47	150	3,45	62,55	554.187,69	3,97	58,01	3.694,58
48	125	2,88	65,43	488.260,06	3,50	61,51	3.906,08
49	119	2,74	68,17	477.413,36	3,42	64,93	4.011,88
50	158	3,64	71,81	573.658,92	4,11	69,05	3.630,75
51	120	2,76	74,57	443.382,20	3,18	72,22	3.694,85
52	123	2,83	77,40	412.388,00	2,96	75,18	3.352,75
53	121	2,78	80,18	497.556,21	3,57	78,75	4.112,03
54	134	3,08	83,27	523.425,94	3,75	82,50	3.906,16
55	99	2,28	85,55	356.000,17	2,55	85,05	3.595,96
56	98	2,26	87,80	305.990,03	2,19	87,24	3.122,35
57	89	2,05	89,85	298.643,30	2,14	89,38	3.355,54
58	73	1,68	91,53	228.782,47	1,64	91,02	3.134,01
59	82	1,89	93,42	293.073,72	2,10	93,13	3.574,07
60	53	1,22	94,64	156.660,71	1,12	94,25	2.955,86
61	40	0,92	95,56	133.418,19	0,96	95,21	3.335,45
62	36	0,83	96,39	113.181,89	0,81	96,02	3.143,94
63	28	0,64	97,03	91.149,54	0,65	96,67	3.255,34
64	26	0,60	97,63	75.615,58	0,54	97,21	2.908,29
65	28	0,64	98,27	117.674,78	0,84	98,06	4.202,67
66	22	0,51	98,78	67.568,66	0,48	98,54	3.071,30
67	15	0,35	99,13	63.832,71	0,46	99,00	4.255,51
68	8	0,18	99,31	31.772,67	0,23	99,23	3.971,58
69	9	0,21	99,52	27.637,36	0,20	99,42	3.070,82
70	8	0,18	99,70	27.384,02	0,20	99,62	3.423,00
>70	13	0,30	100,00	53.091,81	0,38	100,00	4.083,99
TOTAL	**4.345**		**100,00**	**13.950.290,94**		**100,00**	**3.210,65**

IDADE MÉDIA: 44,38 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 20

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Municipio de Rio Claro

(Valores em R$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	56	487.536,99	487.536,99	487.536,99	83.703.356,75	83.703.356,75
2019	25	194.572,27	195.576,54	191.903,19	33.038.575,24	32.432.268,46
2020	32	241.211,10	244.876,05	228.702,66	37.931.629,23	35.434.878,99
2021	45	285.200,00	292.200,51	257.484,56	40.331.009,50	35.835.290,40
2022	48	326.746,64	338.395,96	287.495,71	45.470.964,08	38.674.888,72
2023	141	628.033,18	657.233,86	511.670,78	79.072.021,07	61.775.259,98
2024	106	493.869,66	521.246,97	385.693,85	57.271.028,31	42.458.271,55
2025	73	416.049,48	443.268,65	310.811,70	47.100.686,61	33.278.660,93
2026	126	677.453,01	728.705,69	474.305,07	70.498.581,03	46.207.094,09
2027	66	276.023,47	300.397,93	188.062,20	25.716.409,24	16.318.699,34
2028	238	738.164,93	810.780,03	453.673,29	62.243.187,65	35.256.114,96
2029	138	457.103,99	507.423,60	269.373,58	38.368.041,63	20.555.149,58
2030	276	867.072,49	971.126,07	448.826,73	68.383.115,24	31.815.473,77
2031	174	503.338,14	569.925,45	255.499,14	35.973.366,84	16.435.585,89
2032	244	853.007,63	974.914,04	379.143,75	58.393.960,58	22.924.585,54
2033	225	655.099,38	756.477,98	271.285,36	42.146.171,47	15.348.672,57
2034	252	677.892,80	790.920,01	247.073,39	40.884.311,01	12.996.070,16
2035	176	526.939,88	620.917,76	177.157,05	31.019.974,77	8.901.241,75
2036	169	501.927,94	597.834,08	187.466,20	27.978.293,87	8.768.375,15
2037	241	616.682,93	741.594,08	166.883,16	31.922.809,10	7.172.964,07
2038	265	683.349,74	828.913,91	145.195,49	33.554.294,86	5.848.626,55
2039	179	451.632,81	554.272,76	123.352,77	20.378.989,96	4.526.256,98
2040	175	442.622,21	548.135,08	111.467,88	19.027.247,12	3.860.817,69
2041	139	325.949,45	407.769,81	79.698,39	13.252.720,32	2.558.725,58
2042	144	388.749,53	491.115,81	96.675,43	14.684.098,17	2.883.684,47
2043	129	276.634,82	353.125,30	62.979,72	9.583.418,25	1.694.653,49
2044	95	228.747,44	294.719,50	44.994,12	7.665.457,51	1.159.059,29
2045	74	163.008,73	212.341,29	31.644,23	5.065.849,67	759.802,98
2046	64	142.424,62	187.349,24	29.686,97	4.183.336,59	654.345,29
2047	57	133.358,40	177.088,81	27.355,26	3.669.606,28	563.282,91
2048	54	101.206,56	135.692,01	16.668,90	2.701.341,50	331.327,18
2049	40	66.905,46	90.631,07	8.520,11	1.603.768,64	157.674,26
2050	22	31.861,81	43.594,83	3.726,51	764.214,01	65.524,92
2051	23	41.494,82	57.371,91	4.305,98	833.932,01	67.541,73
2052	14	22.783,88	31.779,89	1.573,33	436.658,71	22.961,02
2053	8	10.778,33	15.180,94	889,54	218.404,46	12.660,41
2054	3	4.055,29	5.775,20	359,26	75.336,61	4.720,09
2055	3	3.520,08	5.044,64	350,62	62.935,11	4.365,79
2056	3	3.682,71	5.345,22	329,74	60.946,40	3.778,95
2057	3	3.598,34	5.279,52	165,95	55.765,99	1.753,94
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.345	**13.950.290,94**	**16.001.878,99**	**6.969.988,57**	**1.095.325.815,39**	**631.474.466,16**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência do Municipio de Rio Claro

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade
Número de complementações por ano: 13
Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000013859	59	23,05	1.876,64	310.907,59
2	000003794	59	23,05	5.433,96	905.585,61
3	000001699	56	25,42	10.712,60	1.857.664,11
4	000001810	61	21,52	12.670,79	2.019.586,88
5	000014308	61	21,52	13.761,66	2.186.327,45
6	000015221	54	27,04	18.603,87	3.323.869,62
7	000007204	53	27,86	12.845,11	2.343.166,94
8	000009658	50	30,36	11.537,20	2.185.347,03
9	000009579	55	26,22	12.114,07	2.146.217,14
10	000004722	54	27,04	2.624,36	472.224,64
11	000001627	59	23,05	2.210,10	362.360,45
12	000001887	54	27,04	5.334,95	956.568,44
13	000000258	57	24,62	5.088,94	864.981,06
14	000000074	57	24,62	5.749,84	981.305,48
15	000000869	59	23,05	8.103,27	1.330.570,81
16	000003010	54	27,04	7.744,26	1.395.137,86
17	000009409	55	26,22	6.310,41	1.108.347,48
18	000009448	56	25,42	6.310,41	1.101.374,88
19	000001413	55	26,22	2.633,34	464.815,76
20	000001682	58	23,83	3.637,51	613.996,70
21	000001377	72	13,86	8.050,67	981.197,16
22	000001145	66	17,84	8.697,22	1.228.396,06
23	000002370	64	19,28	8.495,62	1.281.553,38
24	000003556	70	15,13	10.517,71	1.345.399,78
25	000003542	67	17,14	5.797,32	812.061,88
26	000008907	59	23,05	6.037,25	1.000.206,13
27	000009554	56	25,42	10.649,78	1.837.196,41
28	000008088	53	27,86	5.990,46	1.090.294,10
29	000005698	52	28,68	9.246,34	1.690.442,64
30	000008900	50	30,36	11.182,26	2.118.115,20
31	000010338	59	23,05	14.416,60	2.370.764,30
32	000003508	56	25,42	11.326,79	1.976.898,81
33	000007220	57	24,62	4.928,36	839.966,48
34	000008906	52	28,68	9.540,36	1.755.637,23
35	000005257	51	29,52	11.205,28	2.086.254,64
36	000007256	50	30,36	6.656,08	1.260.777,71
37	000003596	56	25,42	12.534,57	2.170.793,45
38	000009661	53	27,86	11.275,53	2.059.171,38
39	000008549	53	27,86	8.386,74	1.516.064,02
40	000008542	59	23,05	7.848,94	1.286.885,41
41	000003600	55	26,22	15.564,49	2.737.115,65

valores em R$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000008903	55	26,22	16.939,57	2.997.437,03
43	000008897	59	23,05	11.182,26	1.847.110,51
44	000003544	54	27,04	14.023,57	2.514.457,40
45	000007177	50	30,36	4.704,37	884.895,86
46	000002575	57	24,62	3.947,52	673.709,70
47	000014541	54	27,04	19.226,48	3.443.270,04
48	000000203	54	27,04	5.670,76	1.013.169,14
49	000002215	66	17,84	2.079,98	294.974,09
50	000005205	54	27,04	12.896,32	2.304.127,38
51	000007208	51	29,52	12.719,78	2.355.898,91
52	000001925	61	21,52	6.740,78	1.079.647,77
53	000002687	61	21,52	6.987,49	1.113.730,33
54	000004244	56	25,42	8.693,87	1.499.781,85
55	000006278	56	25,42	4.653,11	807.938,18
56	000008825	65	18,56	3.419,47	497.660,80
Totais				**487.536,99**	**83.703.356,75**

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	954,00	43	1	954,00	43	0	-
44	2	2.650,27	44	1	1.547,45	44	1	1.102,82
45	1	1.830,17	45	1	1.830,17	45	0	-
46	1	1.663,91	46	1	1.663,91	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	3	7.830,80	48	2	6.622,90	48	1	1.207,90
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	3	19.284,60	50	3	19.284,60	50	0	-
51	9	44.925,95	51	9	44.925,95	51	0	-
52	9	59.744,56	52	9	59.744,56	52	0	-
53	16	91.356,49	53	15	89.926,17	53	1	1.430,32
54	17	118.036,64	54	16	116.637,77	54	1	1.398,87
55	26	187.938,93	55	23	163.518,09	55	3	24.420,84
56	15	87.552,45	56	13	67.325,02	56	2	20.227,43
57	19	86.587,28	57	17	76.214,85	57	2	10.372,43
58	23	148.061,35	58	17	107.139,71	58	6	40.921,64
59	16	112.659,97	59	15	93.433,49	59	1	19.226,48
60	19	114.955,83	60	12	67.869,64	60	7	47.086,19
61	22	127.591,41	61	18	87.099,88	61	4	40.491,53
62	15	52.968,90	62	11	36.070,28	62	4	16.898,62
63	30	129.459,57	63	24	93.270,76	63	6	36.188,81
64	14	50.374,00	64	12	34.521,30	64	2	15.852,70
65	24	70.289,24	65	17	40.755,84	65	7	29.533,40
66	14	54.822,58	66	11	29.144,47	66	3	25.678,11
67	13	32.946,58	67	9	23.420,35	67	4	9.526,23
68	10	35.728,98	68	8	21.289,67	68	2	14.439,31
69	9	32.540,13	69	6	24.321,69	69	3	8.218,44
70	9	15.857,60	70	4	9.927,10	70	5	5.930,50
71	3	11.147,70	71	2	4.699,40	71	1	6.448,30
72	1	7.708,41	72	0	-	72	1	7.708,41
73	2	1.997,03	73	1	1.043,03	73	1	954,00
74	6	12.583,90	74	4	9.596,04	74	2	2.987,86
75	5	5.238,46	75	4	4.284,46	75	1	954,00
76	2	2.920,93	76	0	-	76	2	2.920,93
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	2	2.329,57	78	0	-	78	2	2.329,57
79	2	5.746,12	79	1	1.567,04	79	1	4.179,08
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	**363**	**1.738.284,31**	**TOTAL**	**287**	**1.339.649,59**	**TOTAL**	**76**	**398.634,72**

Idade Média = 60,72 anos | Idade Média = 59,88 anos | Idade Média = 63,88 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	49	46.746,00
1 a 2	72	103.552,69
2 a 3	39	91.232,68
3 a 4	26	83.356,93
4 a 5	18	76.252,48
5 a 6	44	233.245,50
6 a 7	34	212.176,62
7 a 8	20	142.455,32
8 a 9	12	98.445,16
9 a 10	2	18.506,19
10 a 11	6	59.627,62
11 a 12	12	131.519,56
12 a 13	6	71.588,83
13 a 14	10	128.509,16
14 a 15	1	14.239,49
15 a 16	0	0,00
16 a 17	2	31.983,90
17 a 18	1	16.316,50
18 a 19	2	35.285,49
19 a 20	1	18.618,57
20 a 21	4	76.905,84
21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	21.636,96
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	26.082,82
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00
TOTAL	**363**	**1.738.284,31**

Provento Médio= R$ 4.788,66

(Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	36	34.344,00
1 a 2	60	85.908,54
2 a 3	32	76.622,13
3 a 4	22	69.871,56
4 a 5	8	34.071,19
5 a 6	37	196.558,89
6 a 7	26	162.841,61
7 a 8	19	135.062,81
8 a 9	7	57.314,58
9 a 10	2	18.506,19
10 a 11	6	59.627,62
11 a 12	12	131.519,56
12 a 13	6	71.588,83
13 a 14	9	115.339,22
14 a 15	1	14.239,49
15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	16.143,45
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	2	38.452,96
21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	21.636,96
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00
TOTAL	**287**	**1.339.649,59**

Provento Médio= R$ 4.667,77

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	13	12.402,00
1 a 2	12	17.644,15
2 a 3	7	14.610,55
3 a 4	4	13.485,37
4 a 5	10	42.181,29
5 a 6	7	36.686,61
6 a 7	8	49.335,01
7 a 8	1	7.392,51
8 a 9	5	41.130,58
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	13.169,94
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	15.840,45
17 a 18	1	16.316,50
18 a 19	2	35.285,49
19 a 20	1	18.618,57
20 a 21	2	38.452,88
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	26.082,82
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00
TOTAL	**76**	**398.634,72**

Provento Médio= R$ 5.245,19

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão
Número de Complementações: 13
Correção Aplicada: 0%
Taxa de Capitalização ao Ano: 6%
Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000002	63	20,01	3.303,09	512.882,44	512.882,44	-	-
00002	000000004	61	21,52	19.226,48	2.408.501,32	2.707.761,42	204.078,17	95.181,93
00003	000000005	62	20,76	6.486,01	994.703,95	1.008.645,57	13.941,62	-
00004	000000006	63	20,01	15.840,45	2.411.968,00	2.589.811,23	177.843,23	-
00005	000000035	59	23,05	19.226,48	2.781.532,28	3.008.258,25	226.725,97	-
00006	000000048	59	23,05	4.333,47	629.585,14	629.585,14	-	-
00007	000000061	63	20,01	8.228,62	1.243.934,83	1.356.607,69	45.434,51	67.238,36
00008	000000091	68	16,46	8.339,06	955.253,04	989.346,74	34.093,70	-
00009	000000123	60	22,28	18.618,57	2.913.072,71	3.147.038,79	233.966,09	-
00010	000000180	57	24,62	5.470,04	957.152,28	957.152,28	-	-
00011	000000189	58	23,83	17.988,94	2.894.853,61	3.123.535,03	228.681,42	-
00012	000000259	60	22,28	4.457,36	756.222,37	756.222,37	-	-
00013	000000332	61	21,52	4.574,65	835.094,73	835.094,73	-	-
00014	000000339	67	17,14	4.046,82	602.227,07	602.227,07	-	-
00015	000000576	59	23,05	7.240,71	1.024.179,56	1.048.829,99	24.650,43	-
00016	000000664	60	22,28	4.262,02	748.483,59	748.483,59	-	-
00017	000000686	56	25,42	3.910,93	694.373,68	694.373,68	-	-
00018	000000691	64	19,28	8.460,19	1.337.072,65	1.386.278,78	49.206,12	-
00019	000000717	55	26,22	6.080,73	1.072.152,67	1.080.398,08	8.245,40	-
00020	000000912	66	17,84	2.854,87	286.395,18	417.718,35	-	131.323,17
00021	000000917	58	23,83	5.006,92	875.846,88	875.846,88	-	-
00022	000000959	57	24,62	4.105,46	621.447,32	621.447,32	-	-
00023	000000969	57	24,62	4.902,39	851.909,00	851.909,00	-	-
00024	000000981	58	23,83	2.386,66	422.838,95	422.838,95	-	-
00025	000001008	62	20,76	1.026,93	141.064,70	141.064,70	-	-
00026	000001130	62	20,76	5.526,90	907.609,16	907.609,16	-	-
00027	000001133	66	17,84	19.226,40	2.237.560,08	2.419.945,90	182.385,82	-
00028	000001335	58	23,83	5.538,51	827.036,23	827.036,23	-	-
00029	000001394	59	23,05	19.226,48	3.052.992,42	3.301.845,43	248.853,01	-
00030	000001512	62	20,76	3.609,24	496.630,87	496.630,87	-	-
00031	000001605	65	18,56	1.420,28	181.282,91	181.282,91	-	-
00032	000001626	64	19,28	7.392,51	1.163.465,88	1.193.556,86	30.090,99	-
00033	000001683	55	26,22	2.049,98	320.785,48	320.785,48	-	-
00034	000001708	68	16,46	6.100,25	819.538,85	928.156,01	7.377,75	101.239,41
00035	000001715	57	24,62	4.164,10	626.075,84	626.075,84	-	-
00036	000001923	53	27,86	2.180,63	348.530,85	348.530,85	-	-
00037	000001947	63	20,01	1.941,72	318.599,58	318.599,58	-	-
00038	000001954	56	25,42	4.340,06	668.220,18	668.220,18	-	-
00039	000001959	66	17,84	4.613,27	911.676,17	911.676,17	-	-
00040	000002244	58	23,83	3.903,63	681.330,64	681.330,64	-	-
00041	000003117	61	21,52	2.959,36	417.457,99	417.457,99	-	-
00042	000003321	65	18,56	17.296,55	2.533.026,75	2.729.177,80	196.151,05	-
00043	000003323	64	19,28	1.919,84	163.104,44	315.335,47	-	152.231,03
00044	000003438	62	20,76	5.919,18	896.789,34	901.230,59	4.441,25	-
00045	000003451	55	26,22	12.535,11	2.096.078,77	2.226.655,25	130.576,49	-
00046	000003461	54	27,04	13.144,75	1.938.714,52	2.064.375,75	125.661,23	-
00047	000003465	58	23,83	11.386,88	1.528.268,85	1.615.158,58	86.889,73	-
00048	000003475	55	26,22	12.777,77	2.011.501,13	2.138.882,46	127.381,33	-
00049	000003484	74	12,66	5.881,92	741.259,11	744.447,80	3.188,69	-
00050	000003503	67	17,14	5.120,41	612.582,28	745.047,53	-	132.465,25
00051	000003515	54	27,04	7.245,08	1.118.983,88	1.145.975,00	26.991,12	-
00052	000003517	54	27,04	11.238,95	1.917.544,87	2.025.076,59	107.531,72	-
00053	000003523	58	23,83	10.673,93	1.593.898,15	1.840.295,09	92.498,36	153.898,57
00054	000003525	56	25,42	6.212,36	1.080.456,96	1.091.074,11	10.617,15	-
00055	000003526	70	15,13	5.582,78	672.894,65	764.049,03	-	91.154,38

(Valores em R$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000003527	56	25,42	10.632,01	1.537.028,02	1.617.992,81	80.964,79	-
00057	000003532	53	27,86	5.458,27	966.168,12	966.168,12	-	-
00058	000003533	69	15,79	5.282,59	623.971,44	623.971,44	-	-
00059	000003534	55	26,22	6.115,32	1.086.174,27	1.095.145,90	8.971,63	-
00060	000003537	65	18,56	12.778,69	1.784.799,36	1.897.831,30	113.031,95	-
00061	000003540	66	17,84	6.254,72	920.831,21	930.496,87	9.665,66	-
00062	000003545	54	27,04	6.421,10	1.122.686,20	1.137.338,80	14.652,60	-
00063	000003546	66	17,84	6.148,89	517.492,42	770.811,84	6.729,17	246.590,24
00064	000003547	54	27,04	6.934,71	1.155.153,55	1.178.525,65	23.372,10	-
00065	000003548	55	26,22	12.328,44	1.810.888,24	1.922.053,70	111.165,46	-
00066	000003549	60	22,28	12.114,07	1.909.678,05	2.025.049,44	115.371,39	-
00067	000003550	68	16,46	4.365,78	523.926,47	654.359,89	-	130.433,42
00068	000003551	58	23,83	6.449,41	944.905,66	957.637,49	12.731,83	-
00069	000003553	59	23,05	4.802,44	563.399,54	701.873,04	-	138.473,50
00070	000003554	54	27,04	7.281,46	1.282.643,77	1.314.141,64	31.497,87	-
00071	000003555	55	26,22	12.944,85	2.247.654,89	2.391.538,42	143.883,53	-
00072	000003557	63	20,01	11.741,32	1.481.267,37	1.568.131,55	86.864,18	-
00073	000003571	69	15,79	7.617,29	815.897,66	1.038.431,09	28.677,16	193.856,26
00074	000003591	55	26,22	13.169,94	1.913.781,87	2.038.017,26	124.235,40	-
00075	000003602	59	23,05	9.306,52	1.456.667,37	1.638.586,59	68.772,22	113.147,01
00076	000003605	55	26,22	7.261,20	1.251.057,00	1.281.476,12	30.419,12	-
00077	000003606	54	27,04	7.244,80	1.262.012,36	1.292.449,23	30.436,87	-
00078	000003608	61	21,52	8.577,31	1.038.633,53	1.198.181,65	43.694,56	115.853,57
00079	000003609	56	25,42	14.239,49	2.035.365,76	2.175.453,27	140.087,51	-
00080	000003610	54	27,04	10.937,61	1.871.523,41	1.973.396,77	101.873,36	-
00081	000003612	60	22,28	8.481,21	1.164.780,97	1.207.867,52	43.086,56	-
00082	000003613	55	26,22	10.518,41	1.560.734,06	1.641.889,94	81.155,89	-
00083	000003616	63	20,01	9.642,53	1.450.944,47	1.696.649,75	75.036,13	170.669,15
00084	000003633	56	25,42	16.316,50	2.678.121,10	2.879.018,73	200.897,63	-
00085	000003743	65	18,56	1.784,19	240.996,20	240.996,20	-	-
00086	000003865	70	15,13	2.114,50	298.046,11	298.046,11	-	-
00087	000003957	57	24,62	6.115,34	777.844,48	918.198,69	7.522,34	132.831,87
00088	000003959	59	23,05	5.024,60	759.681,30	871.154,63	-	111.473,32
00089	000003960	59	23,05	12.719,77	1.753.847,17	1.864.485,98	110.638,81	-
00090	000003962	54	27,04	6.988,88	1.087.910,81	1.110.685,35	22.774,55	-
00091	000003963	58	23,83	4.813,27	815.940,49	815.940,49	-	-
00092	000003979	59	23,05	6.631,66	1.114.569,25	1.132.533,47	17.964,22	-
00093	000004006	62	20,76	6.803,72	920.756,14	937.785,57	17.029,43	-
00094	000004048	52	28,68	6.289,98	1.156.531,19	1.169.308,86	12.777,67	-
00095	000004159	63	20,01	3.447,14	464.520,11	464.520,11	-	-
00096	000004188	65	18,56	3.945,64	510.504,36	510.504,36	-	-
00097	000004242	58	23,83	16.143,45	2.230.734,90	2.397.052,29	166.317,39	-
00098	000004410	62	20,76	2.586,98	424.198,93	424.198,93	-	-
00099	000004445	54	27,04	2.665,16	418.062,90	418.062,90	-	-
00100	000004570	61	21,52	26.082,82	4.015.863,27	4.382.236,07	366.372,79	-
00101	000004571	60	22,28	21.636,96	2.865.075,51	3.110.353,09	245.277,57	-
00102	000004573	79	9,98	4.179,08	142.303,12	454.431,33	-	312.128,22
00103	000004610	55	26,22	5.927,72	911.509,13	916.158,27	4.649,15	-
00104	000004612	64	19,28	5.186,58	685.116,17	685.116,17	-	-
00105	000004613	52	28,68	6.934,71	1.218.008,29	1.242.652,12	24.643,83	-
00106	000004614	54	27,04	6.934,71	1.230.864,14	1.255.768,09	24.903,95	-
00107	000005202	59	23,05	7.338,33	1.041.454,58	1.067.730,95	26.276,37	-
00108	000005204	55	26,22	5.705,21	1.017.960,88	1.019.093,19	1.132,31	-
00109	000005207	57	24,62	5.546,74	860.204,25	955.339,66	-	95.135,42
00110	000005210	54	27,04	5.186,57	816.490,17	816.490,17	-	-
00111	000005211	65	18,56	5.042,50	639.521,76	769.679,67	-	130.157,91
00112	000005213	55	26,22	12.430,74	2.089.869,78	2.219.108,29	129.238,51	-
00113	000005214	59	23,05	4.181,71	614.770,82	614.770,82	-	-
00114	000005223	59	23,05	5.555,37	805.906,73	805.906,73	-	-
00115	000005231	51	29,52	6.302,94	1.020.508,34	1.031.988,67	11.480,32	-
00116	000005246	69	15,79	5.305,90	612.770,97	612.770,97	-	-
00117	000005247	61	21,52	6.001,03	834.364,34	839.667,76	5.303,42	-
00118	000005248	51	29,52	5.457,12	1.002.898,43	1.002.898,43	-	-
00119	000005258	56	25,42	8.068,05	1.362.650,65	1.407.746,78	45.096,14	-
00120	000005264	55	26,22	11.534,18	1.689.762,75	1.787.110,27	97.347,52	-

(Valores em R$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000005267	52	28,68	11.209,39	1.962.158,65	2.071.882,93	109.724,29	-
00122	000005688	60	22,28	5.546,76	809.222,33	920.134,24	-	110.911,91
00123	000005691	55	26,22	4.026,27	622.279,83	622.279,83	-	-
00124	000005692	53	27,86	5.705,20	1.034.955,17	1.036.106,20	1.151,02	-
00125	000005693	53	27,86	6.622,97	1.187.016,52	1.206.002,37	18.985,84	-
00126	000005694	56	25,42	5.294,67	943.608,49	943.608,49	-	-
00127	000005697	62	20,76	5.282,59	725.645,36	725.645,36	-	-
00128	000005700	53	27,86	6.604,51	1.166.279,78	1.184.627,96	18.348,18	-
00129	000005704	53	27,86	6.604,52	1.176.153,18	1.194.656,87	18.503,68	-
00130	000005709	53	27,86	5.718,18	1.034.900,48	1.036.300,10	1.399,62	-
00131	000005745	53	27,86	11.570,20	1.754.197,64	1.855.576,34	101.378,71	-
00132	000005760	68	16,46	8.452,23	1.300.038,92	1.347.788,44	47.749,52	-
00133	000006861	57	24,62	7.827,62	1.337.494,52	1.378.492,07	40.997,55	-
00134	000006927	58	23,83	5.635,14	1.023.923,57	1.023.923,57	-	-
00135	000006929	61	21,52	2.543,82	420.653,66	420.653,66	-	-
00136	000007025	74	12,66	2.033,86	250.448,86	250.448,86	-	-
00137	000007169	48	32,07	5.174,79	970.384,17	970.384,17	-	-
00138	000007171	50	30,36	6.719,60	1.218.306,13	1.239.439,55	21.133,42	-
00139	000007176	54	27,04	5.445,91	985.343,60	985.343,60	-	-
00140	000007196	54	27,04	10.649,79	1.818.248,98	1.914.218,04	95.969,05	-
00141	000007197	56	25,42	5.084,19	898.761,74	898.761,74	-	-
00142	000007202	51	29,52	5.718,18	1.019.247,85	1.020.626,30	1.378,45	-
00143	000007203	53	27,86	11.182,25	1.696.694,01	1.791.326,75	94.632,74	-
00144	000007212	63	20,01	10.649,75	1.654.692,82	1.742.028,82	87.336,00	-
00145	000007213	58	23,83	5.705,20	843.798,74	844.737,17	938,43	-
00146	000007215	52	28,68	11.182,28	1.973.182,79	2.083.236,95	110.054,16	-
00147	000007245	52	28,68	6.619,10	1.057.662,95	1.074.521,78	16.858,83	-
00148	000007383	54	27,04	5.433,53	854.350,24	854.350,24	-	-
00149	000007414	57	24,62	7.100,94	1.191.345,44	1.217.976,74	26.631,30	-
00150	000007747	60	22,28	9.659,57	1.320.854,85	1.382.133,49	61.278,64	-
00151	000007979	56	25,42	2.779,47	464.747,38	464.747,38	-	-
00152	000008213	58	23,83	4.928,39	840.391,95	840.391,95	-	-
00153	000008267	63	20,01	5.835,88	942.004,73	945.289,92	3.285,18	-
00154	000008541	55	26,22	12.691,14	1.868.304,49	1.985.938,10	117.633,62	-
00155	000008788	64	19,28	3.562,27	596.688,42	596.688,42	-	-
00156	000008804	63	20,01	4.287,89	684.397,88	684.397,88	-	-
00157	000008910	51	29,52	5.433,53	997.060,57	997.060,57	-	-
00158	000009171	69	15,79	2.907,43	434.899,65	434.899,65	-	-
00159	000009313	45	34,68	1.830,17	321.403,39	321.403,39	-	-
00160	000009374	61	21,52	3.523,63	495.444,95	495.444,95	-	-
00161	000009442	76	11,53	1.966,93	209.415,89	269.084,45	-	59.668,56
00162	000009464	55	26,22	5.170,17	932.464,99	932.464,99	-	-
00163	000009466	61	21,52	6.310,43	1.045.292,66	1.057.173,07	11.880,41	-
00164	000009467	69	15,79	6.310,44	928.303,96	938.854,86	10.550,90	-
00165	000009475	55	26,22	5.962,47	1.071.286,33	1.077.391,80	6.105,47	-
00166	000009595	53	27,86	5.445,92	1.001.369,19	1.001.369,19	-	-
00167	000009597	55	26,22	954,00	147.996,99	147.996,99	-	-
00168	000009659	55	26,22	5.705,19	1.019.760,98	1.020.894,92	1.133,94	-
00169	000009687	51	29,52	5.990,46	1.106.413,73	1.113.247,92	6.834,19	-
00170	000009779	60	22,28	954,00	129.229,19	129.229,19	-	-
00171	000009828	75	12,09	954,00	94.162,03	94.162,03	-	-
00172	000009984	71	14,49	6.448,30	921.570,48	933.972,67	12.402,19	-
00173	000009998	78	10,48	1.375,57	19.430,19	123.100,51	-	103.670,33
00174	000010109	63	20,01	1.803,80	241.774,29	241.774,29	-	-
00175	000010118	57	24,62	2.233,80	391.574,22	391.574,22	-	-
00176	000010339	58	23,83	4.791,51	836.047,76	836.047,76	-	-
00177	000010339	58	23,83	8.154,24	1.365.106,85	1.411.435,06	46.328,21	-
00178	000010359	61	21,52	1.899,31	237.828,84	237.828,84	-	-
00179	000010436	72	13,86	7.708,41	1.174.177,75	1.208.686,59	34.508,85	-
00180	000010562	65	18,56	4.554,34	582.446,43	582.446,43	-	-
00181	000010582	46	33,80	1.663,91	289.588,30	289.588,30	-	-
00182	000010599	44	35,56	1.102,82	196.257,08	196.257,08	-	-
00183	000010699	60	22,28	6.096,98	1.034.598,84	1.042.832,91	8.234,06	-
00184	000010718	58	23,83	6.096,98	1.170.857,80	1.180.176,31	9.318,51	-
00185	000012155	50	30,36	9.199,67	1.473.866,27	1.537.228,76	63.362,49	-

(Valores em R$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000012164	71	14,49	1.898,67	211.228,52	211.228,52	-	-
00187	000012170	52	28,68	6.477,71	1.039.412,20	1.053.853,27	14.441,07	-
00188	000012171	79	9,98	1.567,04	48.013,39	146.770,38	-	98.756,99
00189	000012321	74	12,66	1.806,12	221.896,67	221.896,67	-	-
00190	000012337	53	27,86	3.314,67	533.398,71	533.398,71	-	-
00191	000012345	51	29,52	7.301,35	1.320.710,66	1.353.455,87	32.745,20	-
00192	000012348	58	23,83	5.215,21	1.050.557,17	1.050.557,17	-	-
00193	000012600	60	22,28	5.110,93	732.431,35	732.431,35	-	-
00194	000012605	53	27,86	11.258,31	1.886.829,68	1.992.832,94	106.003,26	-
00195	000012779	62	20,76	5.890,90	936.594,29	940.770,76	4.176,48	-
00196	000013066	55	26,22	4.928,42	877.999,82	877.999,82	-	-
00197	000013068	69	15,79	2.254,48	262.738,33	262.738,33	-	-
00198	000013284	67	17,14	1.400,64	214.188,02	214.188,02	-	-
00199	000013347	55	26,22	1.861,87	330.809,09	330.809,09	-	-
00200	000013350	61	21,52	1.272,93	214.115,28	214.115,28	-	-
00201	000013354	65	18,56	954,00	148.209,66	148.209,66	-	-
00202	000013355	63	20,01	1.784,30	242.154,60	242.154,60	-	-
00203	000013362	56	25,42	1.949,15	300.102,16	300.102,16	-	-
00204	000013371	64	19,28	2.415,06	320.196,36	320.196,36	-	-
00205	000013433	63	20,01	1.140,55	195.378,59	195.378,59	-	-
00206	000013444	67	17,14	1.686,17	204.879,71	204.879,71	-	-
00207	000013450	61	21,52	10.119,74	1.562.435,39	1.639.787,62	77.352,23	-
00208	000013451	61	21,52	10.119,74	1.432.529,45	1.503.450,36	70.920,91	-
00209	000013458	63	20,01	10.119,74	1.525.159,52	1.600.666,31	75.506,79	-
00210	000013487	60	22,28	2.310,99	401.550,35	401.550,35	-	-
00211	000013531	65	18,56	1.345,81	172.113,24	172.113,24	-	-
00212	000013541	61	21,52	954,00	160.098,44	160.098,44	-	-
00213	000013544	61	21,52	1.139,23	160.183,04	160.183,04	-	-
00214	000013547	64	19,28	1.259,39	167.281,98	167.281,98	-	-
00215	000013554	65	18,56	1.038,52	133.073,45	133.073,45	-	-
00216	000013557	63	20,01	1.278,81	192.948,24	192.948,24	-	-
00217	000013558	65	18,56	954,00	122.719,05	122.719,05	-	-
00218	000013569	61	21,52	6.952,07	951.678,48	971.148,62	19.470,13	-
00219	000013578	57	24,62	6.937,18	1.167.128,23	1.190.780,19	23.651,96	-
00220	000013579	66	17,84	6.666,39	822.033,45	835.684,54	13.651,09	-
00221	000013583	65	18,56	1.746,83	225.141,39	225.141,39	-	-
00222	000013604	67	17,14	954,00	146.526,27	146.526,27	-	-
00223	000013618	60	22,28	3.348,63	557.972,98	557.972,98	-	-
00224	000013630	60	22,28	3.348,63	597.380,71	597.380,71	-	-
00225	000013645	67	17,14	3.062,80	272.961,79	380.045,26	-	107.083,47
00226	000013651	61	21,52	3.235,38	544.487,53	544.487,53	-	-
00227	000013664	65	18,56	1.229,78	192.195,32	192.195,32	-	-
00228	000013758	60	22,28	1.424,65	226.360,34	226.360,34	-	-
00229	000013823	62	20,76	954,00	154.307,56	154.307,56	-	-
00230	000013824	56	25,42	2.713,18	416.122,75	416.122,75	-	-
00231	000013829	63	20,01	1.408,62	189.481,24	189.481,24	-	-
00232	000013833	62	20,76	954,00	146.983,28	146.983,28	-	-
00233	000013847	57	24,62	6.475,89	1.114.495,44	1.129.949,74	15.454,30	-
00234	000013895	60	22,28	1.340,81	193.042,24	193.042,24	-	-
00235	000013900	55	26,22	6.937,14	1.222.731,78	1.247.509,91	24.778,13	-
00236	000013948	58	23,83	2.549,57	435.026,59	435.026,59	-	-
00237	000013988	57	24,62	5.824,13	871.617,48	874.474,44	2.856,96	-
00238	000013989	71	14,49	2.800,73	311.583,39	311.583,39	-	-
00239	000013991	58	23,83	2.339,56	411.953,84	411.953,84	-	-
00240	000013992	65	18,56	2.119,11	271.537,64	271.537,64	-	-
00241	000013994	56	25,42	2.569,18	449.556,91	449.556,91	-	-
00242	000014009	62	20,76	2.201,04	365.007,64	365.007,64	-	-
00243	000014058	65	18,56	1.424,10	185.321,73	185.321,73	-	-
00244	000014072	65	18,56	954,00	121.767,46	121.767,46	-	-
00245	000014074	64	19,28	1.810,51	240.486,02	240.486,02	-	-
00246	000014101	76	11,53	954,00	43.874,64	119.089,56	-	75.214,92
00247	000014138	56	25,42	1.439,37	226.244,89	226.244,89	-	-
00248	000014141	66	17,84	1.050,78	143.980,87	143.980,87	-	-
00249	000014147	66	17,84	1.838,44	301.102,31	301.102,31	-	-
00250	000014182	68	16,46	1.100,99	131.770,12	131.770,12	-	-

(Valores em R$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000014184	67	17,14	954,00	180.722,52	180.722,52	-	-
00252	000014185	65	18,56	1.396,35	181.362,35	181.362,35	-	-
00253	000014189	63	20,01	1.706,53	272.084,17	272.084,17	-	-
00254	000014191	60	22,28	1.942,32	279.644,25	279.644,25	-	-
00255	000014242	59	23,05	1.813,20	323.745,10	323.745,10	-	-
00256	000014265	67	17,14	1.219,74	166.428,94	166.428,94	-	-
00257	000014272	69	15,79	954,00	111.430,57	111.430,57	-	-
00258	000014306	64	19,28	1.023,20	158.570,80	158.570,80	-	-
00259	000014475	75	12,09	1.172,03	140.060,39	140.060,39	-	-
00260	000014476	62	20,76	2.901,83	402.012,04	402.012,04	-	-
00261	000014478	55	26,22	3.363,95	601.950,06	601.950,06	-	-
00262	000014598	65	18,56	2.912,97	453.632,63	453.632,63	-	-
00263	000014599	63	20,01	1.403,85	190.858,70	190.858,70	-	-
00264	000014618	69	15,79	954,00	109.925,24	109.925,24	-	-
00265	000014676	52	28,68	2.890,55	468.732,23	468.732,23	-	-
00266	000014732	78	10,48	954,00	27.966,11	84.638,24	-	56.672,13
00267	000014785	70	15,13	954,00	73.687,56	123.696,46	-	50.008,90
00268	000014788	63	20,01	1.869,02	318.168,56	318.168,56	-	-
00269	000014790	67	17,14	954,00	142.878,63	142.878,63	-	-
00270	000014798	60	22,28	1.073,64	173.257,76	173.257,76	-	-
00271	000014857	67	17,14	5.094,54	629.525,16	629.525,16	-	-
00272	000014859	68	16,46	2.328,48	341.346,17	341.346,17	-	-
00273	000014869	58	23,83	1.861,27	278.324,49	278.324,49	-	-
00274	000014921	70	15,13	954,00	142.498,97	142.498,97	-	-
00275	000014926	57	24,62	2.887,11	432.901,27	432.901,27	-	-
00276	000015155	68	16,46	954,00	140.713,09	140.713,09	-	-
00277	000015159	65	18,56	954,00	123.194,84	123.194,84	-	-
00278	000015162	66	17,84	1.398,82	174.997,88	174.997,88	-	-
00279	000015169	61	21,52	954,00	134.138,51	134.138,51	-	-
00280	000015181	57	24,62	1.141,03	200.386,44	200.386,44	-	-
00281	000015227	68	16,46	1.592,93	190.647,12	190.647,12	-	-
00282	000016052	58	23,83	13.316,40	1.973.968,35	2.267.222,85	139.348,13	153.906,37
00283	000016059	64	19,28	12.300,62	1.716.094,63	1.821.227,35	105.132,72	-
00284	000016078	50	30,36	3.365,33	622.965,90	622.965,90	-	-
00285	000016093	52	28,68	5.090,56	825.486,33	825.486,33	-	-
00286	000016104	63	20,01	9.966,30	1.551.147,62	1.626.376,67	75.229,06	-
00287	000016114	52	28,68	3.050,28	494.096,26	494.096,26	-	-
00288	000016126	51	29,52	3.546,44	632.164,35	632.164,35	-	-
00289	000016164	75	12,09	1.204,43	72.094,90	115.685,13	-	43.590,23
00290	000016166	63	20,01	5.071,68	858.875,82	858.875,82	-	-
00291	000016172	73	13,25	1.043,03	107.399,38	107.399,38	-	-
00292	000016786	62	20,76	1.871,58	257.090,43	257.090,43	-	-
00293	000017351	67	17,14	3.124,77	379.678,18	379.678,18	-	-
00294	000017567	66	17,84	954,00	131.665,98	131.665,98	-	-
00295	000017568	61	21,52	954,00	134.138,51	134.138,51	-	-
00296	000017570	74	12,66	954,00	96.195,17	96.195,17	-	-
00297	000017590	74	12,66	954,00	94.669,39	94.669,39	-	-
00298	000017592	70	15,13	1.023,15	115.726,82	115.726,82	-	-
00299	000017593	68	16,46	954,00	114.177,87	114.177,87	-	-
00300	000017597	66	17,84	954,00	119.106,88	119.106,88	-	-
00301	000017655	73	13,25	954,00	97.976,94	97.976,94	-	-
00302	000017684	57	24,62	1.083,69	180.689,38	180.689,38	-	-
00303	000017687	70	15,13	954,00	137.459,47	137.459,47	-	-
00304	000017716	66	17,84	954,00	144.654,22	144.654,22	-	-
00305	000017732	60	22,28	3.227,73	539.730,63	539.730,63	-	-
00306	000017735	58	23,83	1.681,83	250.078,96	250.078,96	-	-
00307	000017741	55	26,22	1.739,14	271.809,35	271.809,35	-	-
00308	000017779	63	20,01	1.063,90	169.341,87	169.341,87	-	-
00309	000017821	58	23,83	1.494,45	220.647,09	220.647,09	-	-
00310	000017839	70	15,13	954,00	142.274,89	142.274,89	-	-
00311	000017899	62	20,76	954,00	130.823,03	130.823,03	-	-
00312	000017927	61	21,52	8.006,51	1.256.547,46	1.297.362,97	40.815,52	-
00313	000017989	65	18,56	954,00	147.341,35	147.341,35	-	-
00314	000018026	61	21,52	1.015,48	165.428,45	165.428,45	-	-
00315	000018028	63	20,01	954,00	152.876,40	152.876,40	-	-

(Valores em R$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00316	000018034	63	20,01	954,00	127.641,74	127.641,74	-	-
00317	000018038	63	20,01	954,00	129.928,58	129.928,58	-	-
00318	000018068	69	15,79	954,00	129.552,69	129.552,69	-	-
00319	000018085	44	35,56	1.547,45	258.149,33	258.149,33	-	-
00320	000018146	70	15,13	2.367,17	314.512,00	314.512,00	-	-
00321	000018163	65	18,56	1.528,41	219.931,92	219.931,92	-	-
00322	000018167	65	18,56	954,00	145.163,00	145.163,00	-	-
00323	000018168	65	18,56	954,00	122.719,05	122.719,05	-	-
00324	000018179	66	17,84	954,00	121.529,57	121.529,57	-	-
00325	000018263	64	19,28	1.756,58	278.435,97	278.435,97	-	-
00326	000018475	59	23,05	1.555,38	265.048,78	265.048,78	-	-
00327	000018550	59	23,05	1.529,10	223.807,48	223.807,48	-	-
00328	000018596	63	20,01	954,00	129.928,58	129.928,58	-	-
00329	000018669	54	27,04	1.398,87	222.049,01	222.049,01	-	-
00330	000018755	66	17,84	954,00	133.053,08	133.053,08	-	-
00331	000018786	63	20,01	954,00	135.438,26	135.438,26	-	-
00332	000018830	63	20,01	1.216,67	195.571,67	195.571,67	-	-
00333	000018910	48	32,07	1.207,90	230.696,57	230.696,57	-	-
00334	000019162	48	32,07	1.448,11	271.801,00	271.801,00	-	-
00335	000019185	70	15,13	954,00	137.678,51	137.678,51	-	-
00336	000019270	53	27,86	1.430,32	270.325,93	270.325,93	-	-
00337	000019339	57	24,62	1.913,82	329.625,72	329.625,72	-	-
00338	000019372	64	19,28	954,00	151.006,44	151.006,44	-	-
00339	000019399	56	25,42	2.003,84	352.502,88	352.502,88	-	-
00340	000019446	43	36,45	954,00	171.031,49	171.031,49	-	-
00341	000019471	61	21,52	1.169,49	197.624,82	197.624,82	-	-
00342	000019543	59	23,05	2.174,75	316.897,56	316.897,56	-	-
00343	000019875	75	12,09	954,00	92.390,59	92.390,59	-	-
00344	000301379	63	20,01	8.141,71	1.294.729,06	1.338.511,49	43.782,43	-
00345	000301949	67	17,14	2.829,25	344.500,20	344.500,20	-	-
00346	000700105	57	24,62	7.288,93	1.237.744,31	1.268.249,76	30.505,44	-
00347	000700594	55	26,22	3.219,57	576.114,49	576.114,49	-	-
00348	000700680	68	16,46	1.541,26	196.503,04	196.503,04	-	-
00349	000701053	53	27,86	3.300,25	606.094,84	606.094,84	-	-
00350	000701065	63	20,01	1.795,70	271.546,79	271.546,79	-	-
00351	000701093	51	29,52	2.734,43	506.160,89	506.160,89	-	-
00352	000701102	64	19,28	1.173,46	185.253,20	185.253,20	-	-
00353	000701114	57	24,62	2.509,95	437.020,57	437.020,57	-	-
00354	000701330	53	27,86	2.468,36	397.209,99	397.209,99	-	-
00355	000701334	54	27,04	2.884,76	452.509,84	452.509,84	-	-
00356	000701506	51	29,52	2.441,50	451.937,63	451.937,63	-	-
00357	000701611	67	17,14	2.499,44	364.314,79	364.314,79	-	-
00358	000701622	65	18,56	2.047,17	361.551,31	361.551,31	-	-
00359	000701772	64	19,28	1.159,79	183.646,58	183.646,58	-	-
00360	000701966	74	12,66	954,00	96.703,77	96.703,77	-	-
00361	000701996	57	24,62	3.059,12	541.749,13	541.749,13	-	-
00362	000702010	75	12,09	954,00	93.149,78	93.149,78	-	-
00363	000702213	53	27,86	2.491,93	435.478,99	435.478,99	-	-
Totais				**1.738.284,31**	**266.356.841,98**	**277.845.180,22**	**7.813.372,47**	**3.674.965,77**

Idade Média = 60,72 anos
Provento Médio = R$ 4788,66

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	17	17.583,54	1.034,33
20	2	774,87	387,44
21	0	0,00	0,00
22	1	4.755,88	4.755,88
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	399,58	399,58
36	1	7.754,25	7.754,25
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	1.039,69	1.039,69
40	1	249,45	249,45
41	1	1.783,43	1.783,43
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	2	1.597,58	798,79
45	2	9.445,40	4.722,70
46	0	0,00	0,00
47	3	8.707,66	2.902,55
48	1	1.240,79	1.240,79
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	1	1.427,06	1.427,06
52	3	12.422,51	4.140,84
53	3	12.271,18	4.090,39
54	1	3.155,97	3.155,97
55	1	7.169,35	7.169,35
56	1	1.151,98	1.151,98
57	2	6.434,95	3.217,48
58	3	7.484,21	2.494,74
59	2	5.430,16	2.715,08
60	4	7.744,69	1.936,17
61	3	18.685,92	6.228,64
62	3	7.754,60	2.584,87
63	1	4.813,38	4.813,38
64	3	6.483,11	2.161,04
65	2	3.356,82	1.678,41
66	1	9.450,85	9.450,85
67	3	11.519,19	3.839,73
68	1	1.308,33	1.308,33
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	1	6.131,90	6.131,90
73	1	3.824,66	3.824,66
74	1	2.163,11	2.163,11
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	1	5.493,42	5.493,42
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	**75**	**201.009,47**	**2.680,13**

Idade Média = 45,68 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Pensão por Morte
Número de Complementações: 13
Correção Aplicada: 0%
Taxa de Capitalização ao Ano: 6%
Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000003529	5.493,42	474.662,59	474.662,59	-	-
00002	000009810	4.755,88	757.541,37	757.541,37	-	-
00003	000009810	4.755,88	954.188,18	954.188,18	-	-
00004	000008816	3.155,97	499.779,70	499.779,70	-	-
00005	000014118	1.308,33	155.902,81	155.902,81	-	-
00006	000014572	1.243,99	160.642,72	160.642,72	-	-
00007	000014845	2.163,11	219.843,77	219.843,77	-	-
00008	000001411	2.352,75	343.343,91	343.343,91	-	-
00009	000000121	7.169,35	1.088.335,17	1.113.585,37	25.250,20	-
00010	000009955	3.730,35	496.406,50	496.406,50	-	-
00011	000014370	3.241,81	457.301,41	457.301,41	-	-
00012	000018904	249,45	45.592,52	45.592,52	-	-
00013	000018904	249,45	50.263,71	50.263,71	-	-
00014	000018904	249,45	50.514,90	50.514,90	-	-
00015	000018904	249,45	51.219,58	51.219,58	-	-
00016	000014148	657,32	94.929,72	94.929,72	-	-
00017	000014148	657,32	135.194,65	135.194,65	-	-
00018	000010042	1.633,33	217.750,58	217.750,58	-	-
00019	000018989	525,42	105.871,15	105.871,15	-	-
00020	000018989	525,42	108.479,35	108.479,35	-	-
00021	000000712	3.824,66	306.023,76	397.911,52	-	91.887,76
00022	000002102	4.434,95	663.179,01	663.179,01	-	-
00023	000015186	6.022,13	952.840,27	959.236,27	6.396,00	-
00024	000009396	3.077,41	451.092,11	451.092,11	-	-
00025	000001685	2.112,83	274.947,91	274.947,91	-	-
00026	000018701	1.232,14	185.001,87	185.001,87	-	-
00027	000010312	1.493,17	239.467,85	239.467,85	-	-
00028	000701964	2.344,52	483.100,22	483.100,22	-	-
00029	000701209	1.810,17	366.101,93	366.101,93	-	-
00030	000701209	1.810,17	258.201,53	258.201,53	-	-
00031	000016115	3.646,55	626.536,88	626.536,88	-	-
00032	000701383	2.299,60	395.108,86	395.108,86	-	-
00033	000004615	6.396,68	780.528,59	790.428,77	9.900,18	-
00034	000015624	2.663,49	329.123,72	329.123,72	-	-
00035	000013572	1.501,95	303.371,28	303.371,28	-	-
00036	000012151	6.131,90	647.192,08	652.713,08	5.520,99	-
00037	000017894	1.151,98	175.766,58	175.766,58	-	-
00038	000019282	402,89	71.367,86	71.367,86	-	-
00039	000019282	402,89	81.377,71	81.377,71	-	-
00040	000019282	402,89	83.802,68	83.802,68	-	-
00041	000018759	1.240,79	211.671,96	211.671,96	-	-
00042	000017717	1.119,43	149.239,00	149.239,00	-	-
00043	000017764	1.690,53	273.838,65	273.838,65	-	-
00044	000019625	1.427,06	233.166,17	233.166,17	-	-
00045	000012775	2.379,14	417.810,19	417.810,19	-	-
00046	000012775	2.379,14	481.174,55	481.174,55	-	-
00047	000015202	7.066,26	1.213.340,39	1.239.935,57	26.595,18	-
00048	000009526	3.094,96	444.217,62	444.217,62	-	-
00049	000010865	7.754,25	1.420.277,15	1.462.714,42	42.437,27	-
00050	000001499	2.761,51	477.389,07	477.389,07	-	-
00051	000014594	2.654,72	367.155,81	367.155,81	-	-
00052	000013761	2.459,02	303.223,64	303.223,64	-	-
00053	000013270	1.370,08	204.298,98	204.298,98	-	-
00054	000001494	1.039,69	191.835,54	191.835,54	-	-
00055	000001494	1.039,69	211.295,20	211.295,20	-	-

(Valores em R$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000009980	1.296,36	263.954,46	263.954,46	-	-
00057	000017853	1.679,18	247.921,43	247.921,43	-	-
00058	000013830	3.654,68	501.170,13	501.170,13	-	-
00059	000019194	1.609,59	260.443,87	260.443,87	-	-
00060	000014703	1.445,20	197.504,31	197.504,31	-	-
00061	000018195	1.212,63	245.039,03	245.039,03	-	-
00062	000010141	1.473,17	304.211,14	304.211,14	-	-
00063	000018926	5.202,81	785.431,23	785.431,23	-	-
00064	000018208	1.239,33	250.864,50	250.864,50	-	-
00065	000019247	1.194,69	212.279,86	212.279,86	-	-
00066	000013957	2.182,24	313.215,51	313.215,51	-	-
00067	000009776	9.450,85	1.136.140,34	1.187.138,60	50.998,26	-
00068	000009244	9.122,39	1.417.592,06	1.477.680,34	60.088,28	-
00069	000017835	399,58	75.909,88	75.909,88	-	-
00070	000017835	399,58	82.513,69	82.513,69	-	-
00071	000017835	399,58	83.399,25	83.399,25	-	-
00072	000004611	4.813,38	531.343,66	650.935,71	-	119.592,05
00073	000003599	12.718,44	1.695.860,00	1.802.831,28	106.971,28	-
00074	000010427	1.783,43	323.795,62	323.795,62	-	-
00075	000703630	2.725,67	386.362,10	386.362,10	-	-
Totais		**201.009,47**	**30.056.783,00**	**30.602.420,46**	**334.157,65**	**211.479,81**

Idade Média = 45,68 anos
Provento Médio = R$ 2680,13

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6,00% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	**AA 2018**
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	**AA 2018**
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,15%	13,20%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	**15,15%**	**15,20%**

São Paulo, 07 de maio de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- Anexo II - Evolução provável das pensões
- Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R$)	PROVENTOS ANUAIS (R$)
2019	444	1.998.347,27	25.978.514,52
2020	475	2.095.919,52	27.246.953,72
2021	518	2.234.596,31	29.049.751,99
2022	562	2.370.792,38	30.820.300,98
2023	696	2.795.259,63	36.338.375,18
2024	792	3.096.394,07	40.253.122,97
2025	853	3.284.941,81	42.704.243,56
2026	966	3.635.100,81	47.256.310,59
2027	1.017	3.790.796,22	49.280.350,91
2028	1.238	4.490.017,10	58.370.222,28
2029	1.357	4.863.585,26	63.226.608,41
2030	1.611	5.670.152,85	73.711.987,04
2031	1.761	6.143.380,01	79.863.940,07
2032	1.978	6.832.760,68	88.825.888,89
2033	2.174	7.453.414,31	96.894.386,01
2034	2.394	8.152.041,64	105.976.541,33
2035	2.537	8.601.102,14	111.814.327,87
2036	2.670	9.022.479,13	117.292.228,71
2037	2.874	9.666.987,62	125.670.839,09
2038	3.098	10.379.651,36	134.935.467,65
2039	3.235	10.810.859,04	140.541.167,51
2040	3.366	11.224.109,52	145.913.423,70
2041	3.460	11.518.168,58	149.736.191,50
2042	3.557	11.824.515,49	153.718.701,34
2043	3.639	12.079.584,29	157.034.595,82
2044	3.677	12.195.820,07	158.545.660,92
2045	3.694	12.243.952,57	159.171.383,36
2046	3.701	12.259.789,84	159.377.267,95
2047	3.701	12.253.302,90	159.292.937,75
2048	3.698	12.237.475,70	159.087.184,13
2049	3.682	12.177.660,03	158.309.580,43
2050	3.648	12.061.864,89	156.804.243,56
2051	3.615	11.951.016,51	155.363.214,57
2052	3.574	11.813.414,91	153.574.393,86
2053	3.528	11.658.948,08	151.566.324,99
2054	3.477	11.491.030,67	149.383.398,70

ANEXO II

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R$)	PROVENTOS ANUAIS (R$)
2019	095	264.678,59	3.440.821,63
2020	114	327.360,90	4.255.691,69
2021	134	389.911,25	5.068.846,31
2022	153	452.343,90	5.880.470,73
2023	172	512.651,40	6.664.468,20
2024	190	572.874,73	7.447.371,53
2025	209	633.013,56	8.229.176,27
2026	227	693.067,54	9.009.878,03
2027	246	753.036,35	9.789.472,54
2028	264	812.919,67	10.567.955,66
2029	283	872.717,18	11.345.323,30
2030	301	932.428,58	12.121.571,50
2031	320	992.053,57	12.896.696,39
2032	338	1.051.591,86	13.670.694,20
2033	356	1.111.043,17	14.443.561,25
2034	375	1.170.407,23	15.215.293,95
2035	393	1.229.683,75	15.985.888,80
2036	411	1.288.872,49	16.755.342,39
2037	430	1.347.973,19	17.523.651,41
2038	448	1.406.985,59	18.290.812,62
2039	466	1.465.909,45	19.056.822,88
2040	484	1.523.195,48	19.801.541,26
2041	501	1.580.452,61	20.545.883,90
2042	519	1.637.678,82	21.289.824,68
2043	537	1.694.872,17	22.033.338,16
2044	554	1.752.030,74	22.776.399,63
2045	572	1.809.152,69	23.518.985,01
2046	589	1.866.236,22	24.261.070,91
2047	607	1.923.279,58	25.002.634,55
2048	624	1.980.281,06	25.743.653,81
2049	642	2.037.239,01	26.484.107,14
2050	660	2.094.151,82	27.223.973,61
2051	677	2.151.017,91	27.963.232,87
2052	695	2.207.835,78	28.701.865,12
2053	712	2.264.603,93	29.439.851,13
2054	730	2.321.320,94	30.177.172,20

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a — em Reais (R$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R$)
2019	27.565.774,90	50.915.441,11	35.766.718,53	61.756.644,60	19.042.147,13	553.349.281,83
2020	27.841.432,65	55.119.690,78	37.913.501,61	65.196.027,02	20.148.405,20	623.726.151,28
2021	28.119.846,97	59.520.212,34	40.593.563,06	68.321.380,47	21.274.884,22	697.280.182,61
2022	28.401.045,44	64.115.218,38	43.240.486,12	71.697.655,68	22.421.877,98	774.262.815,65
2023	28.685.055,90	68.807.216,14	49.607.954,93	71.474.001,23	23.589.684,13	851.074.644,02
2024	28.971.906,46	73.541.145,96	54.371.657,18	72.958.120,37	24.816.725,14	929.423.969,80
2025	29.261.625,52	78.384.194,57	57.671.294,13	75.039.418,34	25.064.892,39	1.009.908.505,61
2026	29.554.241,78	83.294.751,24	63.071.441,66	75.093.092,67	25.315.541,31	1.090.501.166,92
2027	29.849.784,19	88.290.084,14	65.943.129,02	77.765.436,03	25.568.696,72	1.173.821.167,27
2028	30.148.282,04	93.239.554,61	75.880.216,56	73.332.003,78	25.824.383,69	1.252.763.281,02
2029	30.449.764,86	98.055.853,13	81.583.390,71	73.004.854,80	26.082.627,53	1.331.434.346,88
2030	30.754.262,50	102.689.540,41	92.915.132,14	66.872.124,58	26.343.453,80	1.404.029.344,65
2031	31.061.805,13	107.091.212,81	99.913.025,81	64.846.880,47	26.606.888,34	1.474.656.327,03
2032	31.372.423,18	111.293.076,06	109.720.496,33	59.817.960,14	26.872.957,22	1.540.312.190,09
2033	31.686.147,41	115.226.072,86	118.634.099,63	55.419.807,44	27.141.686,80	1.601.628.279,50
2034	32.003.008,89	118.870.896,38	128.560.949,17	49.726.059,77	27.413.103,66	1.657.309.584,04
2035	32.323.038,98	122.277.612,76	135.243.021,70	47.044.864,74	27.687.234,70	1.710.369.246,01
2036	32.646.269,37	125.540.502,29	141.564.804,18	44.586.074,52	27.964.107,05	1.761.030.265,72
2037	32.972.732,06	128.575.153,64	150.786.895,91	39.004.737,91	28.243.748,12	1.806.170.698,28
2038	33.302.459,38	131.254.717,62	160.894.609,73	32.188.752,87	28.526.185,60	1.844.556.502,74
2039	33.635.483,97	133.641.527,23	167.343.003,15	28.745.455,50	28.811.447,46	1.879.560.980,36
2040	33.971.838,81	135.835.847,41	173.537.427,84	25.369.820,32	29.099.561,93	1.911.252.413,01
2041	34.311.557,20	137.880.656,43	178.182.762,91	23.400.008,28	29.390.557,55	1.941.037.249,74
2042	34.654.672,77	139.809.092,86	182.988.220,40	21.160.008,36	29.684.463,13	1.968.645.934,84
2043	35.001.219,50	141.629.802,86	187.127.425,31	19.484.904,81	29.981.307,76	1.994.644.003,15
2044	35.351.231,70	142.502.460,39	189.462.146,80	-11.608.454,72	0,00	1.989.613.843,58
2045	35.704.744,01	142.442.236,40	190.911.855,48	-12.764.875,07	0,00	1.983.493.046,60
2046	36.061.791,45	142.332.010,63	191.942.040,84	-13.548.238,75	0,00	1.976.655.326,73
2047	36.422.409,37	142.190.346,22	192.682.311,30	-14.069.555,72	0,00	1.969.363.395,07
2048	36.786.633,46	142.027.971,29	193.301.444,32	-14.486.839,58	0,00	1.961.721.955,80
2049	37.154.499,80	141.864.710,37	193.349.000,02	-14.329.789,85	0,00	1.954.306.020,26
2050	37.526.044,79	141.739.770,38	192.669.082,74	-13.403.267,56	0,00	1.947.885.745,54
2051	37.901.305,24	141.675.629,55	192.053.721,67	-12.476.786,88	0,00	1.942.461.781,45
2052	38.280.318,29	141.684.720,14	191.090.805,96	-11.125.767,52	0,00	1.938.459.364,93
2053	38.663.121,48	141.788.730,65	189.908.868,57	-9.457.016,45	0,00	1.936.196.933,00
2054	39.049.752,69	142.005.466,43	188.552.290,27	-7.497.071,15	0,00	1.935.966.392,21
2055	39.440.250,22	142.266.950,56	189.871.810,62	-8.164.609,84	0,00	1.935.140.978,04
2056	39.834.652,72	142.495.836,56	191.193.156,14	-8.862.666,86	0,00	1.933.690.898,80
2057	40.232.999,25	142.690.368,49	192.516.324,02	-9.592.956,28	0,00	1.931.584.656,02
2058	40.635.329,24	142.848.688,33	193.841.312,05	-10.357.294,48	0,00	1.928.788.942,17
2059	41.041.682,53	142.968.829,78	195.168.118,60	-11.157.606,28	0,00	1.925.268.532,33
2060	41.452.099,36	143.048.711,84	196.496.742,62	-11.995.931,42	0,00	1.920.986.169,32
2061	41.866.620,35	143.086.994,64	197.798.424,12	-12.844.809,13	0,00	1.915.932.064,27

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a — em Reais (R$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R$)
2062	42.285.286,56	143.082.198,38	199.104.014,93	-13.736.530,00	0,00	1.910.064.145,41
2063	42.708.139,42	143.031.835,73	200.413.397,36	-14.673.422,22	0,00	1.903.338.020,43
2064	43.135.220,82	142.933.280,23	201.726.460,39	-15.657.959,35	0,00	1.895.706.831,30
2065	43.566.573,02	142.783.757,64	203.043.099,35	-16.692.768,69	0,00	1.887.121.100,52
2066	44.002.238,75	142.580.336,71	204.363.215,63	-17.780.640,16	0,00	1.877.528.568,65
2067	44.442.261,14	142.319.919,45	205.686.716,37	-18.924.535,79	0,00	1.866.874.022,25
2068	44.886.683,75	141.999.230,80	207.013.514,23	-20.127.599,69	0,00	1.855.099.111,83
2069	45.335.550,59	141.614.807,73	208.343.527,09	-21.393.168,77	0,00	1.842.142.159,23
2070	45.788.906,10	141.162.987,72	209.676.677,82	-22.724.784,00	0,00	1.827.937.953,56
2071	46.246.795,16	140.639.896,48	211.012.894,03	-24.126.202,39	0,00	1.812.417.535,28
2072	46.709.263,11	140.041.435,03	212.352.107,89	-25.601.409,75	0,00	1.795.507.967,48
2073	47.176.355,74	139.363.265,99	213.694.255,86	-27.154.634,13	0,00	1.777.132.093,72
2074	47.648.119,30	138.600.799,04	215.039.278,53	-28.790.360,20	0,00	1.757.208.281,49
2075	48.124.600,49	137.749.175,56	216.387.120,42	-30.513.344,37	0,00	1.735.650.150,57
2076	48.605.846,49	136.803.252,35	217.737.729,78	-32.328.630,93	0,00	1.712.366.285,23
2077	49.091.904,96	135.757.584,32	219.091.058,42	-34.241.569,14	0,00	1.687.259.929,34
2078	49.582.824,01	134.606.406,26	220.447.061,57	-36.257.831,29	0,00	1.660.228.663,42
2079	50.078.652,25	133.343.613,45	221.805.697,69	-38.383.431,99	0,00	1.631.164.062,46
2080	50.579.438,77	131.976.100,83	222.721.604,60	-40.166.065,00	0,00	1.600.410.016,80
2081	51.085.233,16	130.497.177,40	224.106.929,26	-42.524.518,70	0,00	1.567.391.637,64
2082	51.596.085,49	128.886.428,21	225.493.738,90	-45.011.225,21	0,00	1.531.981.613,36
2083	52.112.046,35	127.136.254,72	226.882.053,91	-47.633.752,84	0,00	1.494.045.073,46
2084	52.633.166,81	125.238.605,30	228.271.894,78	-50.400.122,67	0,00	1.453.439.135,85
2085	53.159.498,48	123.184.948,00	229.663.282,16	-53.318.835,68	0,00	1.410.012.427,09
2086	53.691.093,46	120.966.241,81	231.056.236,80	-56.398.901,53	0,00	1.363.604.573,75
2087	54.228.004,40	118.572.906,16	232.450.779,63	-59.649.869,07	0,00	1.314.045.663,35
2088	54.770.284,44	115.994.788,53	233.846.931,67	-63.081.858,71	0,00	1.261.155.672,90
2089	55.317.987,29	113.221.130,19	235.244.714,11	-66.705.596,63	0,00	1.204.743.863,21
2090	55.871.167,16	110.240.529,90	236.644.148,24	-70.532.451,18	0,00	1.144.608.136,83
2091	56.429.878,83	107.040.905,33	238.045.255,54	-74.574.471,38	0,00	1.080.534.357,51
2092	56.994.177,62	103.609.452,25	239.448.057,57	-78.844.427,70	0,00	1.012.295.628,78
2093	57.564.119,39	99.932.601,30	240.852.576,09	-83.355.855,40	0,00	939.651.529,35
2094	58.139.760,59	95.995.972,03	242.258.832,97	-88.123.100,35	0,00	862.347.302,53

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	72.367.112,86	35.766.718,53	36.600.394,32	523.063.484,58	553.349.281,83
2020	74.006.620,58	37.913.501,61	36.093.118,97	559.156.603,55	623.726.151,28
2021	75.671.681,76	40.593.563,06	35.078.118,69	594.234.722,24	697.280.182,61
2022	77.362.643,49	43.240.486,12	34.122.157,37	628.356.879,61	774.262.815,65
2023	79.079.857,29	49.607.954,93	29.471.902,36	657.828.781,97	851.074.644,02
2024	80.861.800,03	54.371.657,18	26.490.142,86	684.318.924,83	929.423.969,80
2025	81.670.418,03	57.671.294,13	23.999.123,90	708.318.048,73	1.009.908.505,61
2026	82.487.122,21	63.071.441,66	19.415.680,55	727.733.729,28	1.090.501.166,92
2027	83.311.993,43	65.943.129,02	17.368.864,41	745.102.593,69	1.173.821.167,27
2028	84.145.113,37	75.880.216,56	8.264.896,81	753.367.490,50	1.252.763.281,02
2029	84.986.564,50	81.583.390,71	3.403.173,79	756.770.664,29	1.331.434.346,88
2030	85.836.430,15	92.915.132,14	-7.078.701,99	749.691.962,30	1.404.029.344,65
2031	86.694.794,45	99.913.025,81	-13.218.231,36	736.473.730,94	1.474.656.327,03
2032	87.561.742,39	109.720.496,33	-22.158.753,94	714.314.977,00	1.540.312.190,09
2033	88.437.359,82	118.634.099,63	-30.196.739,81	684.118.237,19	1.601.628.279,50
2034	89.321.733,41	128.560.949,17	-39.239.215,75	644.879.021,44	1.657.309.584,04
2035	90.214.950,75	135.243.021,70	-45.028.070,95	599.850.950,49	1.710.369.246,01
2036	91.117.100,26	141.564.804,18	-50.447.703,93	549.403.246,57	1.761.030.265,72
2037	92.028.271,26	150.786.895,91	-58.758.624,65	490.644.621,92	1.806.170.698,28
2038	92.948.553,97	160.894.609,73	-67.946.055,76	422.698.566,16	1.844.556.502,74
2039	93.878.039,51	167.343.003,15	-73.464.963,64	349.233.602,52	1.879.560.980,36
2040	94.816.819,91	173.537.427,84	-78.720.607,93	270.512.994,59	1.911.252.413,01
2041	95.764.988,11	178.182.762,91	-82.417.774,80	188.095.219,78	1.941.037.249,74
2042	96.722.637,99	182.988.220,40	-86.265.582,42	101.829.637,37	1.968.645.934,84
2043	97.689.864,37	187.127.425,31	-89.437.560,95	12.392.076,42	1.994.644.003,15
2044	68.385.642,18	189.462.146,80	-121.076.504,62	-108.684.428,20	1.989.613.843,58
2045	69.069.498,60	190.911.855,48	-121.842.356,89	-230.526.785,09	1.983.493.046,60
2046	69.760.193,58	191.942.040,84	-122.181.847,25	-352.708.632,34	1.976.655.326,73
2047	70.457.795,52	192.682.311,30	-122.224.515,79	-474.933.148,13	1.969.363.395,07
2048	71.162.373,47	193.301.444,32	-122.139.070,85	-597.072.218,98	1.961.721.955,80
2049	71.873.997,21	193.349.000,02	-121.475.002,81	-718.547.221,79	1.954.306.020,26
2050	72.592.737,18	192.669.082,74	-120.076.345,56	-838.623.567,35	1.947.885.745,54
2051	73.318.664,55	192.053.721,67	-118.735.057,12	-957.358.624,47	1.942.461.781,45
2052	74.051.851,20	191.090.805,96	-117.038.954,76	-1.074.397.579,23	1.938.459.364,93
2053	74.792.369,71	189.908.868,57	-115.116.498,86	-1.189.514.078,08	1.936.196.933,00
2054	75.540.293,41	188.552.290,27	-113.011.996,86	-1.302.526.074,95	1.935.966.392,21
2055	76.295.696,34	189.871.810,62	-113.576.114,28	-1.416.102.189,23	1.935.140.978,04
2056	77.058.653,31	191.193.156,14	-114.134.502,83	-1.530.236.692,06	1.933.690.898,80
2057	77.829.239,84	192.516.324,02	-114.687.084,18	-1.644.923.776,25	1.931.584.656,02
2058	78.607.532,24	193.841.312,05	-115.233.779,81	-1.760.157.556,06	1.928.788.942,17
2059	79.393.607,56	195.168.118,60	-115.774.511,04	-1.875.932.067,10	1.925.268.532,33
2060	80.187.543,63	196.496.742,62	-116.309.198,98	-1.992.241.266,08	1.920.986.169,32
2061	80.989.419,07	197.798.424,12	-116.809.005,05	-2.109.050.271,13	1.915.932.064,27

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	81.799.313,26	199.104.014,93	-117.304.701,67	-2.226.354.972,80	1.910.064.145,41
2063	82.617.306,39	200.413.397,36	-117.796.090,97	-2.344.151.063,77	1.903.338.020,43
2064	83.443.479,46	201.726.460,39	-118.282.980,93	-2.462.434.044,71	1.895.706.831,30
2065	84.277.914,25	203.043.099,35	-118.765.185,10	-2.581.199.229,81	1.887.121.100,52
2066	85.120.693,40	204.363.215,63	-119.242.522,23	-2.700.441.752,04	1.877.528.568,65
2067	85.971.900,33	205.686.716,37	-119.714.816,04	-2.820.156.568,09	1.866.874.022,25
2068	86.831.619,33	207.013.514,23	-120.181.894,90	-2.940.338.462,99	1.855.099.111,83
2069	87.699.935,53	208.343.527,09	-120.643.591,57	-3.060.982.054,55	1.842.142.159,23
2070	88.576.934,88	209.676.677,82	-121.099.742,94	-3.182.081.797,49	1.827.937.953,56
2071	89.462.704,23	211.012.894,03	-121.550.189,80	-3.303.631.987,29	1.812.417.535,28
2072	90.357.331,27	212.352.107,89	-121.994.776,62	-3.425.626.763,91	1.795.507.967,48
2073	91.260.904,59	213.694.255,86	-122.433.351,27	-3.548.060.115,18	1.777.132.093,72
2074	92.173.513,63	215.039.278,53	-122.865.764,90	-3.670.925.880,08	1.757.208.281,49
2075	93.095.248,77	216.387.120,42	-123.291.871,66	-3.794.217.751,74	1.735.650.150,57
2076	94.026.201,25	217.737.729,78	-123.711.528,52	-3.917.929.280,26	1.712.366.285,23
2077	94.966.463,27	219.091.058,42	-124.124.595,15	-4.042.053.875,42	1.687.259.929,34
2078	95.916.127,90	220.447.061,57	-124.530.933,67	-4.166.584.809,08	1.660.228.663,42
2079	96.875.289,18	221.805.697,69	-124.930.408,51	-4.291.515.217,59	1.631.164.062,46
2080	97.844.042,07	222.721.604,60	-124.877.562,53	-4.416.392.780,12	1.600.410.016,80
2081	98.822.482,49	224.106.929,26	-125.284.446,77	-4.541.677.226,89	1.567.391.637,64
2082	99.810.707,32	225.493.738,90	-125.683.031,59	-4.667.360.258,48	1.531.981.613,36
2083	100.808.814,39	226.882.053,91	-126.073.239,52	-4.793.433.498,00	1.494.045.073,46
2084	101.816.902,53	228.271.894,78	-126.454.992,25	-4.919.888.490,24	1.453.439.135,85
2085	102.835.071,56	229.663.282,16	-126.828.210,60	-5.046.716.700,84	1.410.012.427,09
2086	103.863.422,27	231.056.236,80	-127.192.814,53	-5.173.909.515,37	1.363.604.573,75
2087	104.902.056,50	232.450.779,63	-127.548.723,13	-5.301.458.238,50	1.314.045.663,35
2088	105.951.077,06	233.846.931,67	-127.895.854,61	-5.429.354.093,11	1.261.155.672,90
2089	107.010.587,83	235.244.714,11	-128.234.126,27	-5.557.588.219,39	1.204.743.863,21
2090	108.080.693,71	236.644.148,24	-128.563.454,53	-5.686.151.673,92	1.144.608.136,83
2091	109.161.500,65	238.045.255,54	-128.883.754,89	-5.815.035.428,81	1.080.534.357,51
2092	110.253.115,65	239.448.057,57	-129.194.941,92	-5.944.230.370,73	1.012.295.628,78
2093	111.355.646,81	240.852.576,09	-129.496.929,28	-6.073.727.300,01	939.651.529,35
2094	112.469.203,28	242.258.832,97	-129.789.629,69	-6.203.516.929,70	862.347.302,53

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R$)	Despesas (R$)	Resultado do Ano (R$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R$)
2019	72.367.112,86	35.766.718,53	36.600.394,32	553.349.281,83
2020	74.006.620,58	37.913.501,61	36.093.118,97	623.726.151,28
2021	75.671.681,76	40.593.563,06	35.078.118,69	697.280.182,61
2022	77.362.643,49	43.240.486,12	34.122.157,37	774.262.815,65
2023	79.079.857,29	49.607.954,93	29.471.902,36	851.074.644,02
2024	80.861.800,03	54.371.657,18	26.490.142,86	929.423.969,80
2025	81.670.418,03	57.671.294,13	23.999.123,90	1.009.908.505,61
2026	82.487.122,21	63.071.441,66	19.415.680,55	1.090.501.166,92
2027	83.311.993,43	65.943.129,02	17.368.864,41	1.173.821.167,27
2028	84.145.113,37	75.880.216,56	8.264.896,81	1.252.763.281,02
2029	84.986.564,50	81.583.390,71	3.403.173,79	1.331.434.346,88
2030	85.836.430,15	92.915.132,14	(7.078.701,99)	1.404.029.344,65
2031	86.694.794,45	99.913.025,81	(13.218.231,36)	1.474.656.327,03
2032	87.561.742,39	109.720.496,33	(22.158.753,94)	1.540.312.190,09
2033	88.437.359,82	118.634.099,63	(30.196.739,81)	1.601.628.279,50
2034	89.321.733,41	128.560.949,17	(39.239.215,75)	1.657.309.584,04
2035	90.214.950,75	135.243.021,70	(45.028.070,95)	1.710.369.246,01
2036	91.117.100,26	141.564.804,18	(50.447.703,93)	1.761.030.265,72
2037	92.028.271,26	150.786.895,91	(58.758.624,65)	1.806.170.698,28
2038	92.948.553,97	160.894.609,73	(67.946.055,76)	1.844.556.502,74
2039	93.878.039,51	167.343.003,15	(73.464.963,64)	1.879.560.980,36
2040	94.816.819,91	173.537.427,84	(78.720.607,93)	1.911.252.413,01
2041	95.764.988,11	178.182.762,91	(82.417.774,80)	1.941.037.249,74
2042	96.722.637,99	182.988.220,40	(86.265.582,42)	1.968.645.934,84
2043	97.689.864,37	187.127.425,31	(89.437.560,95)	1.994.644.003,15
2044	68.385.642,18	189.462.146,80	(121.076.504,62)	1.989.613.843,58
2045	69.069.498,60	190.911.855,48	(121.842.356,89)	1.983.493.046,60
2046	69.760.193,58	191.942.040,84	(122.181.847,25)	1.976.655.326,73
2047	70.457.795,52	192.682.311,30	(122.224.515,79)	1.969.363.395,07
2048	71.162.373,47	193.301.444,32	(122.139.070,85)	1.961.721.955,80
2049	71.873.997,21	193.349.000,02	(121.475.002,81)	1.954.306.020,26
2050	72.592.737,18	192.669.082,74	(120.076.345,56)	1.947.885.745,54
2051	73.318.664,55	192.053.721,67	(118.735.057,12)	1.942.461.781,45
2052	74.051.851,20	191.090.805,96	(117.038.954,76)	1.938.459.364,93
2053	74.792.369,71	189.908.868,57	(115.116.498,86)	1.936.196.933,00
2054	75.540.293,41	188.552.290,27	(113.011.996,86)	1.935.966.392,21
2055	76.295.696,34	189.871.810,62	(113.576.114,28)	1.935.140.978,04
2056	77.058.653,31	191.193.156,14	(114.134.502,83)	1.933.690.898,80
2057	77.829.239,84	192.516.324,02	(114.687.084,18)	1.931.584.656,02
2058	78.607.532,24	193.841.312,05	(115.233.779,81)	1.928.788.942,17

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R$)	Despesas (R$)	Resultado do Ano (R$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R$)
2059	79.393.607,56	195.168.118,60	(115.774.511,04)	1.925.268.532,33
2060	80.187.543,63	196.496.742,62	(116.309.198,98)	1.920.986.169,32
2061	80.989.419,07	197.798.424,12	(116.809.005,05)	1.915.932.064,27
2062	81.799.313,26	199.104.014,93	(117.304.701,67)	1.910.064.145,41
2063	82.617.306,39	200.413.397,36	(117.796.090,97)	1.903.338.020,43
2064	83.443.479,46	201.726.460,39	(118.282.980,93)	1.895.706.831,30
2065	84.277.914,25	203.043.099,35	(118.765.185,10)	1.887.121.100,52
2066	85.120.693,40	204.363.215,63	(119.242.522,23)	1.877.528.568,65
2067	85.971.900,33	205.686.716,37	(119.714.816,04)	1.866.874.022,25
2068	86.831.619,33	207.013.514,23	(120.181.894,90)	1.855.099.111,83
2069	87.699.935,53	208.343.527,09	(120.643.591,57)	1.842.142.159,23
2070	88.576.934,88	209.676.677,82	(121.099.742,94)	1.827.937.953,56
2071	89.462.704,23	211.012.894,03	(121.550.189,80)	1.812.417.535,28
2072	90.357.331,27	212.352.107,89	(121.994.776,62)	1.795.507.967,48
2073	91.260.904,59	213.694.255,86	(122.433.351,27)	1.777.132.093,72
2074	92.173.513,63	215.039.278,53	(122.865.764,90)	1.757.208.281,49
2075	93.095.248,77	216.387.120,42	(123.291.871,66)	1.735.650.150,57
2076	94.026.201,25	217.737.729,78	(123.711.528,52)	1.712.366.285,23
2077	94.966.463,27	219.091.058,42	(124.124.595,15)	1.687.259.929,34
2078	95.916.127,90	220.447.061,57	(124.530.933,67)	1.660.228.663,42
2079	96.875.289,18	221.805.697,69	(124.930.408,51)	1.631.164.062,46
2080	97.844.042,07	222.721.604,60	(124.877.562,53)	1.600.410.016,80
2081	98.822.482,49	224.106.929,26	(125.284.446,77)	1.567.391.637,64
2082	99.810.707,32	225.493.738,90	(125.683.031,59)	1.531.981.613,36
2083	100.808.814,39	226.882.053,91	(126.073.239,52)	1.494.045.073,46
2084	101.816.902,53	228.271.894,78	(126.454.992,25)	1.453.439.135,85
2085	102.835.071,56	229.663.282,16	(126.828.210,60)	1.410.012.427,09
2086	103.863.422,27	231.056.236,80	(127.192.814,53)	1.363.604.573,75
2087	104.902.056,50	232.450.779,63	(127.548.723,13)	1.314.045.663,35
2088	105.951.077,06	233.846.931,67	(127.895.854,61)	1.261.155.672,90
2089	107.010.587,83	235.244.714,11	(128.234.126,27)	1.204.743.863,21
2090	108.080.693,71	236.644.148,24	(128.563.454,53)	1.144.608.136,83
2091	109.161.500,65	238.045.255,54	(128.883.754,89)	1.080.534.357,51
2092	110.253.115,65	239.448.057,57	(129.194.941,92)	1.012.295.628,78
2093	111.355.646,81	240.852.576,09	(129.496.929,28)	939.651.529,35
2094	112.469.203,28	242.258.832,97	(129.789.629,69)	862.347.302,53

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935